



Rainforest Alliance

Norma para Agricultura Sustentável

Para produção agrícola e pecuária de fazendas e grupos de produtores

Julho, 2017
Versão 1.2

The Rainforest Alliance works to conserve biodiversity and ensure sustainable livelihoods by transforming land-use practices, business practices, and consumer behavior.

D.R. © 2017 Red de Agricultura Sostenible, A.C.

Este documento é fornecido pela Rede de Agricultura Sustentável, A.C. para a Rainforest Alliance, Inc. e/ou para seus sucessores, nos termos e sujeito às limitações estabelecidas nos padrões perpétuos, exclusivos, não-licença transferível concedida pela Rede de Agricultura Sustentável, A.C. em favor da Rainforest Alliance, Inc. ou seus sucessores nos termos e condições estabelecidos em um acordo entre as partes (o "Acordo"), entendendo que:

- 1. Todo o conteúdo deste documento, incluindo, mas não limitado a texto, logotipos, se houver, gráficos, fotografias, nomes comerciais, etc. da Rede de Agricultura Sustentável, A.C. está sujeito a proteção de direitos autorais a favor da Rede de Agricultura Sustentável, A.C. e terceiros que tenham devidamente autorizado a inclusão de seus trabalhos, de acordo com as disposições da Lei Federal do Direito de Autor e outras leis nacionais e / ou internacionais relacionadas. O nome e as marcas registradas da Rainforest Alliance são propriedade exclusiva da Rainforest Alliance.*
- 2. Rainforest Alliance, Inc. e / ou seus sucessores, só devem usar o material protegido por direitos autorais nos termos e condições do Contrato.*
- 3. Em nenhuma circunstância, devem entender-se que uma licença, de qualquer tipo, sobre este documento foi concedida a terceiros diferentes da Rainforest Alliance, Inc. ou seus sucessores.*
- 4. Com exceção dos termos e condições estabelecidos no Contrato, em nenhuma circunstância devem entender-se que o Rede de Agricultura Sustentável, A.C., parcial ou totalmente, renunciou ou atribuiu o material com direitos autorais.*

Mais Informações?

Para mais informações sobre a Rainforest Alliance, visite-nos em www.rainforest-alliance.org ou entre em contato com info@ra.org

Isenção de responsabilidade sobre a exatidão da tradução

A exatidão da tradução de documentos do sistema de certificação da Rainforest Alliance a idiomas distintos ao inglês não é garantida. Se surgirem perguntas relacionadas a exatidão da informação contida na tradução, consulte as versões oficiais em inglês ou espanhol do documento. Qualquer discrepância ou diferenças criadas durante a tradução não são vinculantes e não têm efeito para fins de auditoria ou de certificação.

Conteúdo

MISSÃO DA RAINFOREST ALLIANCE.....	5
TEORIA DE MUDANÇA	5
ESCOPO.....	6
DATA E DOCUMENTOS VINCULANTES PARA AS AUDITORIAS	7
ESTRUTURA DA NORMA	7
Função dos Termos e Definições	7
CRITÉRIOS E REGRAS DE DESEMPENHO DA NORMA RAINFOREST ALLIANCE	8
Critérios Críticos e Suas Regras de Cumprimento.....	8
Lista de Critérios Críticos da Rainforest Alliance.....	9
Sistema de Melhoramento Contínuo	10
Regras de Cumprimento dos Critérios de Melhoramento Contínuo	11
Implementação de critérios e qualificação de desempenho para fazendas, administradores de grupos e pequenos produtores.	12
TERMOS E DEFINIÇÕES	15
NORMA PARA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	30
PRINCÍPIO 1: PLANEJAMENTO EFICAZ E SISTEMA DE GESTÃO.....	30
Critérios Críticos.....	31
Área de Melhoramento Contínuo: Planejamento eficaz e Sistema de Gestão.....	32
Gestão do Administrador de Grupo em Apoio a seus Membros (<i>somente para o escopo da certificação do administrador de grupo</i>)	33
Critérios Críticos.....	33
Área de Melhoramento Contínuo: Gestão do Administrador de Grupo em Apoio a seus Membros	34
PRINCÍPIO 2: CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	35
Critérios Críticos.....	36
Área de Melhoramento Contínuo: Vegetação Nativa	36

Área de Melhoramento Contínuo: Manejo de Vida Silvestre	37
PRINCÍPIO 3: CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS	38
Critérios Críticos	39
Área de Melhoramento Contínuo: Manejo e Conservação de Solos	39
Área de Melhoramento Contínuo: Conservação da Água	40
Área de Melhoramento Contínuo: Qualidade da Água	41
Área de Melhoramento Contínuo: Manejo de Pesticidas	42
Área de Melhoramento Contínuo: Manejo de Resíduos	43
Área de Melhoramento Contínuo: Energia e Emissões de Gases de Efeito Estufa	44
PRINCÍPIO 4: MELHORES MEIOS DE VIDA E BEM-ESTAR HUMANO.....	45
Critérios Críticos	46
Área de Melhoramento Contínuo: Condições de Trabalho e Salários.....	50
Área de Melhoramento Contínuo: Salário decente - Necessidades essenciais dos trabalhadores e suas famílias.....	51
Área de Melhoramento Contínuo: Saúde e Segurança Ocupacional.....	52
Área de Melhoramento Contínuo: Relações de Comunidade	53
PRINCÍPIO 5: PRODUÇÃO DE PECUÁRIA SUSTENTÁVEL (<i>somente para escopo de certificação pecuária</i>).....	55
Critérios Críticos.....	55
Área de Melhoramento Contínuo: Produção Pecuária Sustentável.....	56

Missão da Rainforest Alliance

A missão da Rainforest Alliance é conservar a biodiversidade e garantir meios de subsistência sustentáveis, transformando práticas do uso de solo, práticas de negócios e comportamento dos consumidores.

Teoria de Mudança

Nossa Teoria de Mudança explica os objetivos e resultados específicos do sistema de certificação Rainforest Alliance. Além disso, fornece um marco conceitual para monitorar, avaliar e informar sobre os efeitos da aplicação da Norma Rainforest Alliance.

O processo de revisão da norma baseou-se na Teoria de Mudança com a finalidade de assegurar que todos os aspectos nela incluídos contribuíssem para alcançar os resultados esperados.

Dentro da Teoria de Mudança, as estratégias de apoio contribuem para melhorar as práticas agrícolas, os sistemas de gestão e para incrementar o conhecimento dos produtores. Estes aspectos, ao mesmo tempo, contribuem para melhorar a conservação da *biodiversidade*, dos recursos naturais, da produtividade e da resiliência¹ das *fazendas*, como também para melhorar os meios de vida dos produtores, dos *trabalhadores* e suas famílias.

Quando estes benefícios da sustentabilidade são propagados através de muitas *fazendas*, em sinergia com as atividades de outros sócios e atores, o impacto é fortalecido e dá lugar à criação e permanência de paisagens rurais sustentáveis e resilientes.

A Norma Rainforest Alliance para Agricultura Sustentável reconhece os desafios que representa a mudança climática e busca abordá-los promovendo de forma ativa a Agricultura Climaticamente Inteligente² e desenvolvendo a resiliência das fazendas e das comunidades agropecuárias. Isto é possível por meio da proteção dos ecossistemas nativos e a biodiversidade da fazenda, evitando o desmatamento, mantendo solos saudáveis, protegendo as fontes de água e guiando os produtores na seleção e adoção de material de plantio e práticas agrícolas climaticamente inteligentes.

Adicionalmente, a Norma Rainforest Alliance busca reduzir as emissões dos gases de efeito estufa causadas por práticas agrícolas relacionadas com o uso de energia, fertilizantes e pesticidas, bem como as emissões de metano, e ao mesmo tempo manter ou promover as

¹ É a capacidade de sistemas, comunidades, lares ou indivíduos de prevenir, mitigar ou enfrentar os riscos e recuperar-se dos impactos. Um sistema resiliente é menos vulnerável às crises e é capaz de recuperar-se delas com o passar do tempo.

² Trata-se de um enfoque ao desenvolvimento das condições técnicas, políticas e de investimento com vistas a alcançar um desenvolvimento sustentável da agricultura que garanta a segurança alimentar perante a mudança climática. É composta de três pilares principais: 1) aumentar de forma sustentável a produtividade e as práticas agrícolas; 2) adaptar e desenvolver resiliência à mudança climática; 3) Reduzir e/ou eliminar as emissões de gases de efeito estufa quando for possível (Fonte: Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação).

reservas de carbono no solo, floresta e outra vegetação dentro da fazenda. É assim que a Norma Rainforest Alliance promove os três pilares da Agricultura Climaticamente Inteligente: 1) incrementar de forma sustentável a produtividade e as práticas agropecuárias; 2) adaptar e desenvolver resiliência à mudança climática; e 3) Reduzir ou eliminar as emissões de gases de efeito estufa quando for possível.

Escopo

A Norma RAS para Agricultura Sustentável 2017 é aplicada aos sistemas de produção agrícola e pecuária em todo mundo. Seu escopo inclui todos os produtos agrícolas e pecuários de toda a área dentro dos limites da fazenda, com ênfase naqueles que são comercializados ou pretendem ser comercializados com as declarações da Rainforest Alliance Certified.

O **escopo da auditoria** de fazendas (que abrange fazendas cobertas por um certificado de administrador de grupo) contempla em sua totalidade a área geográfica dentro dos limites da fazenda e todos os recursos naturais, humanos e econômicos, e infraestrutura, assim como a informação administrativa e de gestão pertinente, entre eles:

- áreas usadas para produção agrícola ou pecuária, áreas em pousio e ecossistemas naturais;
- infraestrutura da fazenda e outras áreas de atividade humana, tais como caminhos, infraestrutura administrativa, pontos de coleta, unidades de processamento e embalagem, galpões e moradias para os trabalhadores;
- todos os trabalhadores, bem como os membros de suas famílias que vivem dentro da fazenda de forma temporária ou permanente;
- documentação relacionada com a gestão social, agronômica e ambiental.

O escopo de auditoria de um administrador de grupo inclui:

- infraestrutura em propriedade ou administrada pelo administrador de grupo e outras áreas de atividade humana diretamente relacionadas com o manejo do certificado do administrador de grupo, tais como caminhos, infraestrutura administrativa, pontos de coleta, unidades de processamento e embalagem, galpões e moradias para trabalhadores;
- documentação relacionada com o sistema interno de gestão dos membros do grupo.

Além do seu foco principal nas áreas de produção, atividades, infraestrutura e pessoas nas fazendas, o escopo do certificado também abrange certas atividades e impactos que potencialmente poderiam apresentar-se fora dos limites da fazenda, tais como relações com comunidades locais, interação com áreas protegidas próximas e certas atividades que os fornecedores de serviços executam fora da fazenda.

As Regras de Certificação Rainforest Alliance 2017 fornecem mais detalhes sobre o escopo da Norma Rainforest Alliance para Agricultura Sustentável 2017.

Data e documentos vinculantes para as auditorias

A *Norma Rainforest Alliance para Agricultura Sustentável 2017* e as *Listas Rainforest Alliance para a Gestão de Risco de Pesticidas Proibidos* serão vinculantes para auditorias que forem executadas a partir do dia 1º de julho de 2017, para novas operações que buscam certificação ou para operações atualmente certificadas baseadas em:

- Norma RAS para Agricultura Sustentável 2010
- Lista RAS de Pesticidas Proibidos 2011
- Norma RAS para Certificação de Grupos 2011
- Norma RAS para Sistemas Sustentáveis de Produção Pecuária 2010

Adicionalmente à *Norma Rainforest Alliance para Agricultura Sustentável 2017* e as *Listas Rainforest Alliance para a Gestão de Risco de Pesticidas 2017*, as *Regras de Certificação Rainforest Alliance 2017* contêm o detalhe das condições para a certificação de fazendas agrícolas, fazendas pecuárias e administradores de grupos.

Estrutura da Norma

Os princípios ³ da Norma *Rainforest Alliance para Agricultura Sustentável* estão organizados em quatro áreas de resultados, de acordo com a Teoria de Mudança Rainforest Alliance, mais uma quinta área para o escopo da certificação pecuária.

- **Princípio 1. Sistema eficaz de planejamento e gestão**
Este princípio promove a área de impacto “Produtividade e rentabilidade da fazenda” e também dá apoio a outras áreas de impacto (conservação da biodiversidade, conservação dos recursos naturais e melhoramento dos meios de vida e bem-estar humano). Inclui uma seção de requisitos para a gestão dos membros de grupo dos Administradores de Grupos.
- **Princípio 2. Conservação da biodiversidade**
- **Princípio 3. Conservação dos recursos naturais**
- **Princípio 4. Melhores meios de vida e bem-estar humano**
- **Princípio 5. Produção de pecuária sustentável** (aplicado somente para o escopo da certificação pecuária).

Função dos Termos e Definições

Os termos sublinhados ao longo de toda a Norma, expressam uma determinada definição Rainforest Alliance. Estes termos — que são elementos vinculantes dos critérios — são definidos na seção de *Termos e Definições* desta norma.

³ Um Princípio é um conjunto de requisitos relacionados por tema, desenhados para alcançar um determinado conjunto de resultados, os quais são explicados na introdução de cada princípio. Cada princípio está composto por critérios específicos que conduzem a alcançar os resultados esperados. .

Critérios e Regras de Desempenho da Norma Rainforest Alliance

Os Critérios de Desempenho da Norma Rainforest Alliance incluem duas categorias de critérios, cada uma com regras diferentes: 1) Critérios Críticos e 2) Critérios de Melhoramento Contínuo.

Critérios Críticos e Suas Regras de Cumprimento

Esta norma contém 37 *Critérios Críticos*, de um total de 119 critérios para fazendas agrícolas. As Fazendas e Administradores de Grupo devem cumprir com todos os Critérios Críticos como um pré-requisito para a certificação, e devem permanecer em conformidade com tais critérios para manter sua certificação.

Há menos Critérios Críticos para pequenos produtores, seis Critérios Críticos adicionais para fazendas pecuárias e dois para administradores de grupos.

Os Critérios Críticos estabelecem a linha de base fundamental e a garantia de qualidade das fazendas certificadas e dos grupos de produtores. Os critérios críticos cobrem questões ambientais, sociais e trabalhistas de maior prioridade e de maior risco. Todos os critérios são identificados mediante uma sequência numérica de princípio e critério (por exemplo, o Critério 1.2 é o segundo critério do Princípio 1). Os Critérios Críticos são apresentados em uma estrutura de duas colunas: a coluna da esquerda indica o número do critério, e a coluna da direita especifica o critério em si. O conteúdo de cada coluna está definido na seguinte tabela:

No.	Critério
No. Critério Crítico	<ul style="list-style-type: none">• Requisitos específicos da disposição, aplicável a todos os cultivos e países.• Define os fundamentos para a avaliação da conformidade durante a auditoria.

Cada Critério Crítico é avaliado como segue:

Status da Conformidade	Condições
Conforme	A organização auditada cumpre com as disposições do critério, como está estabelecido na coluna da direita.
Não conforme (NC)	A organização auditada <u>não cumpre ou somente cumpre de forma parcial</u> com as disposições do critério, como está estabelecido na coluna da direita.
Não aplica (N/A)	O tema do critério não está dentro do escopo da auditoria.

Lista de Critérios Críticos da Rainforest Alliance

A seguinte lista contém os 45 Critérios Críticos da *Norma RAS para Agricultura Sustentável 2017* (37 para *fazendas* agrícolas + 2 para *administradores de grupo* + 6 para *fazendas* pecuárias):

No.	Critérios Críticos
1.1	Avaliação inicial da fazenda
1.2	O produto vendido não excede o volume colhido.
1.3	Evita-se a mistura de produtos certificados com produtos não certificados.
1.4	Avaliação de Impacto Ambiental e Social (ESIA, por suas siglas em inglês) para conversões consideráveis de terra ou novas infraestruturas importantes na fazenda.
1.5	Os fornecedores de serviços são selecionados por seu cumprimento com os critérios críticos RAS aplicáveis, que são monitorados.
1.6	Compromisso gerencial com a implementação da Norma Rainforest Alliance e o cumprimento com as leis pertinentes.
	Para administrador de grupos somente:
1.13	Registro de inscrição de todos os membros.
1.14	Cumprimento dos membros com a Norma Rainforest Alliance.
2.1	Não destruição de áreas de Alto Valor para a Conservação desde novembro 2005.
2.2	Não conversão de <i>florestas</i> e outros <i>ecossistemas naturais</i> nos últimos cinco anos ou depois de janeiro de 2014.
2.3	Não há efeitos negativos sobre as áreas protegidas.
2.4	Ausência de <i>caça</i> .
3.1	As águas residuais cumprem com os parâmetros de qualidade.
3.2	O esgoto não é descarregado em ecossistemas aquáticos.
3.3	Desenvolvimento e implementação de um plano de Manejo Integrado de Pragas (MIP).
3.4	Não são usados os pesticidas proibidos pela Rainforest Alliance e só serão aplicados os que estiverem legalmente registrados.
3.5	Condições para a pulverização aérea.
3.6	Os cultivos certificados Rainforest Alliance não contêm OMG.
3.7	Não são utilizados esgoto em atividades de produção ou de processamento.
4.1	Não há trabalho forçado.
4.2	Não há maltrato aos trabalhadores nem há assédio sexual.
4.3	Não há discriminação.
4.4	Há liberdade de associação e negociação coletiva.
4.5	Pagamento do salário mínimo.
4.6	Não são praticadas as piores formas de trabalho infantil.
4.7	Não são contratadas crianças (menores de 15 anos) e condições para jovens trabalhadores (15 a 17 anos).
4.8	Não há prática de evitar o pagamento de benefícios legais.
4.10	Existência de mecanismos de reclamações para os trabalhadores.
4.11	São trabalhadas 48 horas regulares com um dia de descanso por semana.
4.12	Regulamento para as horas extras.
4.13	Acesso a água potável.
4.14	Condições básicas para moradia.
4.15	Desenvolvimento e implementação de um plano de Saúde e Segurança Ocupacional.
4.16	Uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI).
4.17	Capacitação em riscos relacionados aos pesticidas para aqueles que os manipulam.
4.18	Aqueles que manipulam os pesticidas devem tomar banho depois de aplicação.
4.19	Evitam-se tarefas arriscadas para mulheres grávidas e lactantes.
4.20	Direitos legítimos de uso da terra.

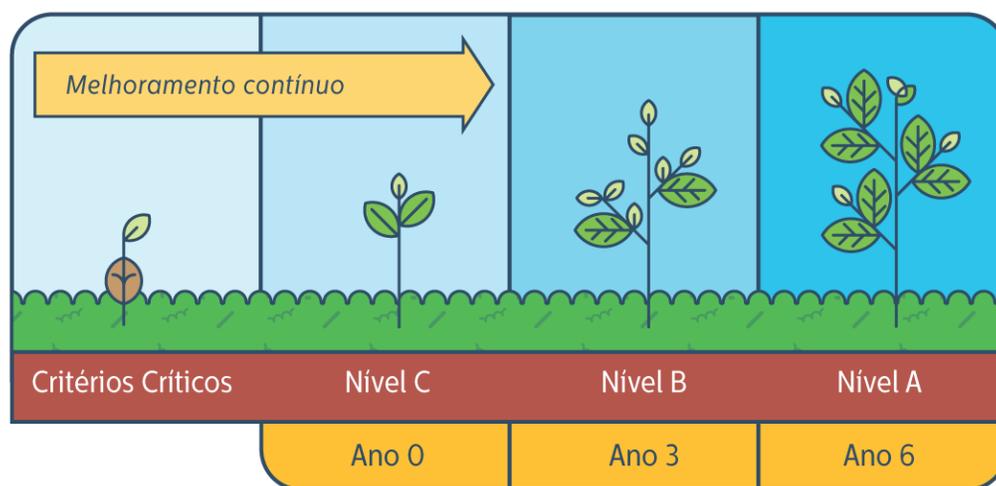
	Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI).
	<u>Somente para o escopo de certificação pecuária:</u>
5.1	Estadia mínima de 6 meses dos animais em fazendas certificadas; condições para as outras etapas da vida do gado.
5.2	Existência de registros de identificação dos animais.
5.3	São proibidos os animais clonados.
5.4	Os animais não são maltratados.
5.5	O gado não se alimenta com substâncias proibidas.
5.6	Não são utilizadas as substâncias químicas proibidas para o gado.

Sistema de Melhoria Contínua

O Sistema de Melhoria Contínua da Rainforest Alliance define uma progressão sequencial de desempenho sustentável ao longo de um período de seis anos, começando com a primeira auditoria de certificação. O novo sistema reconhece que a sustentabilidade é um caminho, um processo ao longo do tempo, mais que uma meta final ou específica.

Para manter a certificação, as fazendas e administradores de grupo devem demonstrar um grau cada vez mais alto de cumprimento com os Critérios de Melhoria Contínua através do tempo.

O novo sistema avalia as fazendas de acordo com seu nível de implementação de boas práticas sustentáveis, desde um nível “Bom” (Nível C), “Excelente” (Nível B), até o nível “Ideal” (Nível A).



O Sistema de Melhoria Contínua da Rainforest Alliance garante que os empreendimentos certificados alcancem melhores níveis de desempenho, e ao mesmo tempo dá flexibilidade suficiente para promover e apoiar ações orientadas a maior sustentabilidade de acordo com o contexto:

O Sistema de Melhoria Contínua Rainforest Alliance contém critérios focados nas seguintes áreas:

1. sistemas eficazes de planejamento e gestão;
2. vegetação nativa;
3. manejo de vida silvestre;
4. manejo e conservação de solos;
5. conservação da água;
6. qualidade da água;
7. manejo integrado de pragas;
8. manejo de pesticidas;
9. manejo de resíduos;
10. energia e emissões de gases efeito estufa;
11. condições de emprego e salariais;
12. salário decente e necessidades essenciais;
13. saúde e segurança ocupacional;
14. relações com a comunidade.

Além destas quatorze áreas de melhoramento contínuo para fazendas sustentáveis, há uma área de melhoramento contínuo relacionada com a gestão eficaz de grupos (Gestão do Administrador de Grupo para o Apoio aos Membros: *aplicável somente para o escopo de administrador de grupo*) e outra área relacionada com a produção sustentável do gado (*somente para o escopo de pecuária*).

Os Critérios de Melhoramento Contínuo são apresentados em uma estrutura de três colunas, onde a coluna da esquerda faz referência ao nível de desempenho (Nível C, Nível B ou Nível A); a coluna central indica o número de critério, e a coluna da direita especifica o critério em si. No quadro seguinte mostra-se o conteúdo de cada coluna.

Nível de desempenho	No.	Critérios de melhoramento contínuo
Níveis C, B, ou A	1.9 1.10 1.11	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelece os requisitos (sistemas de gestão, práticas e/ou resultados) do critério, aplicáveis a todos os cultivos e países exceto onde assim for indicado. • Define os fundamentos para a avaliação de conformidade durante a auditoria.

Cada critério de melhoramento contínuo é avaliado da seguinte maneira.

Condição de conformidade	Condições
Conforme	A organização auditada cumpre com as disposições do critério.
Não conforme (NC)	A organização auditada <u>não cumpre ou somente cumpre de maneira parcial</u> com as disposições do critério.
Não aplica (N/A)	O tema da avaliação não está dentro do escopo da auditoria.

Regras de Cumprimento dos Critérios de Melhoramento Contínuo

Com a finalidade de apoiar as fazendas para que consigam a melhoria contínua, o Sistema de Melhoramento Contínuo da Rainforest Alliance inclui um mecanismo de cumprimento de porcentagens mínimas em três níveis, e um mecanismo de ações de melhoria onde os auditores identificam qualquer lacuna no desempenho da sustentabilidade como uma não

conformidade e os produtores sabem como remediar essas lacunas de acordo com o descrito na ação de melhoria:

- A Norma Rainforest Alliance para Agricultura Sustentável 2017 define limiares mínimos de desempenho para cada nível de desempenho C, B ou A, correspondentes ao seu ano no sistema de desempenho Rainforest Alliance, de acordo com a seguinte tabela:

Ano	Porcentagem mínima de cumprimento por nível e ano		
	Nível C	Nível B	Nível A
Ano 0	50%	-	-
Ano 1	65%	-	-
Ano 2	80%	-	-
Ano 3	100%	50%	-
Ano 4	100%	65%	-
Ano 5	100%	80%	-
Ano 6	100%	100%	50%

- Para assegurar o cumprimento total com todos os critérios de melhoramento contínuo do nível C e nível B ao longo do tempo, são estabelecidas ações de melhoria para as não conformidades, que deverão ser executadas dentro de um período de tempo específico. Os auditores avaliam a implementação destas ações de melhoria durante as auditorias de controle.

Para mais detalhes, consulte as Regras de Certificação Rainforest Alliance 2017.

Implementação de critérios e qualificação de desempenho para fazendas, administradores de grupos e pequenos produtores.

1. Implementação de critérios: Os critérios da *Norma Rainforest Alliance para Agricultura Sustentável 2017* podem ser implementados por quase todos os tipos e tamanhos de fazendas que se enquadram em um certificado individual ou em caráter de ser membro de um grupo produtor. A organização responsável de implementar a norma é aquela que solicita a certificação e assina o contrato com a Entidade Certificadora, ou seja

- a) A administração da fazenda como solicitante ou organização certificada de um certificado de fazenda individual; ou
- b) O administrador de grupo como entidade responsável de velar pelo cumprimento dos membros do grupo e das suas fazendas que formam parte do alcance do certificado Rainforest Alliance. Dentro da sua governança, sistemas de gestão e de capacitação, o administrador de grupo define as responsabilidades específicas dos membros do grupo em termos de cumprimento com critérios aplicáveis tal como está determinado na seção da norma "Gestão do Administrador de Grupo em Apoio aos seus Membros". As responsabilidades dos membros do grupo podem incluir: conduzir atividades nas suas fazendas, preencher planilhas ou outros documentos, ir a capacitações ou outros eventos,

ou cumprir com outras atividades ou regras estabelecidas no acordo entre o administrador de grupo e seus membros.

Estes dois tipos de organização estão a cargo do desenvolvimento e da implementação de planos, sistemas, análises, mecanismos, capacitações e ações para garantir a implementação dos critérios aplicáveis da Norma Rainforest Alliance 2017.

Para mais detalhe sobre o alcance de certificação, consulte as Regras Rainforest Alliance 2017 da Certificação.

2. Qualificação do desempenho: os critérios mencionam diferentes tipos de organização - assinalados como palavras sublinhadas dentro dos diferentes critérios: fazendas (em geral), administração de fazenda, administrador de grupo e pequeno produtor. A estes o critério aplicável é qualificado segundo a *Ferramenta de Desempenho* como conforme ou não conforme.

a. Para todos os tipos de organizações:

i. Fazendas: Quando um critério é dirigido ao sujeito "Fazendas", este é qualificado a todos os tipos de organização (fazendas de certificado individual, administradores de grupo, pequenos produtores e outros membros do administrador de grupo).

ii. Voz passiva: Quando um critério é redigido em voz passiva, este também é qualificado a todos os tipos de organização (fazendas de certificado individual, administradores de grupo, pequenos produtores e outros membros do administrador de grupo dentro dos limites da fazenda).

Exemplos incluem: registros, produtos colhidos, áreas de Alto Valor de Conservação, animais, vegetação nativa, espécies ameaçadas de plantas, vida silvestre, espécies invasoras, água residual, esgoto, aplicação de pesticidas, fogo, sistemas de irrigação, pesticidas, comitês, embalagens, resíduos, infraestrutura, trabalhadores, horas de trabalho, tempo extra, famílias, equipamento de proteção individual, estruturas para tomar banho, oficina, gado, medicamentos ou água.

b. Administração de Fazenda: Quando um critério é dirigido ao sujeito "Administração de Fazenda", este critério qualifica a Administração da Fazenda - tanto certificados individuais da fazenda como a cada fazenda membro do tipo de grupo "**Múltiplas fazendas com um mesmo dono**".

c. Administrador de Grupo: Quando um critério é dirigido ao sujeito "Administrador de Grupo", este critério qualifica ao Administrador de Grupo como organização responsável do desenvolvimento e da implementação do sistema interno de gestão do grupo e do sistema de gestão para todas as fazendas do grupo. A RAS identifica diferentes modelos de administrador de grupo. Alguns critérios não qualificam ao tipo de administrador de grupo específico "*Múltiplas fazendas com um mesmo dono*" que se refere a uma entidade legal ou pessoa que possua ou é proprietária de mais de uma fazenda sob o mesmo sistema de gestão. Estes critérios são ressaltados na cela do critério como **NÃO APLICÁVEL AO MODELO DE GRUPO "Múltiplas fazendas com um mesmo dono"**.

d. Pequeno produtor: Quando um critério é dirigido ao sujeito "Pequeno Produtor", este unicamente qualifica a pequenos produtores. Um subconjunto de sete critérios críticos e de

melhoramento contínuo foi desenhado especificamente para a aplicação aos pequenos produtores individuais ou grupos de pequenos produtores somente.

Em resumo este cenário resulta na seguinte quantidade de critérios para a qualificação dos diferentes tipos de organização:

1. Máximo 119 critérios para administradores de fazendas agrícolas (incluindo grupos multi-site “Múltiplas fazendas de um mesmo dono”). Isto inclui todos os critérios que menciona a “administração da fazenda” como sujeito e todos os critérios para todos os tipos de organizações (com o sujeito “fazenda” ou em voz passiva).
2. Máximo 127 critérios (119 mais 8 da seção “Gestão do Administrador de Grupo em Apoio a seus Membros”) para um administrador de grupo. Isto inclui todos os critérios que mencionam o “administrador de grupo” como sujeito e todos os critérios para todos os tipos de organizações (com o sujeito “fazenda” ou em voz passiva).
 - a. Máximo 80 critérios para as fazendas membro - independentemente se são pequenos produtores ou fazendas médias ou grandes plantações. A estas fazendas membro não é qualificado nenhum critério dirigido ao “administrador de grupo”.

O seguinte quadro resume o maior número possível de Critérios Críticos e Critérios de Melhoramento Contínuo aplicáveis por princípio para a administração de fazendas e administradores de grupo (AG):

Escopo de certificação para fazendas agrícolas:	Critérios Críticos	Critérios de Melhoramento Contínuo			TOTAL
		Nível C	Nível B	Nível A	
Princípio 1: Planejamento Eficaz e Sistema de Gestão	6	3	3	0	12
Princípio 2: Conservação da Biodiversidade	4	6	0	4	14
Princípio 3: Conservação dos Recursos Naturais	7	16	18	5	46
Princípio 4: Melhores Meios de Vida e Bem-estar Humano	20	14	8	5	47
TOTAL	37	39	29	14	119
Somente escopo de Certificação AG: Gestão do Administrador de Grupo em Apoio a seus Membros	2	6	0	0	8
Somente escopo de Certificação de Pecuária: Princípio 5 – Produção de Pecuária Sustentável	6	12	5	4	27

Para pequenos produtores são aplicados menos critérios. Critérios não aplicáveis a pequenos produtores são indicados como **NÃO APLICÁVEL A PEQUENOS PRODUTORES**.

Termos e Definições

- **Abandono forçado:** situação na qual a vítima é obrigada a abandonar sua propriedade para proteger sua vida, liberdade e integridade de sua família, e conseqüentemente perde a possibilidade de usar sua propriedade.
- **Acordo de trabalho:** contrato escrito ou acordo verbal entre a administração da fazenda ou administrador de grupo, e o trabalhador, incluindo a descrição do posto de trabalho, horas de trabalho, salário, disposição sobre horas extras, benefícios e deduções, férias anuais pagas, proteção contra perda de salário em caso de doença, incapacidade ou acidente e o período de pré-aviso para a finalização do contrato.
- **Administração da fazenda:** a administração da fazenda faz referência ao representante do Gerente ou Administrador, que pode implementar todos os critérios que requerem um alto nível de conhecimento técnico e habilidade de planejamento. A administração da fazenda ou seu representante técnico garantem o cumprimento dos critérios e isto aplica tanto para fazendas com certificado individual, como a múltiplas fazendas com um mesmo dono.
- **Administrador de grupo:** entidade que assina o acordo de certificação com a entidade de certificação credenciada pela Rainforest Alliance e assume a responsabilidade de desenvolvimento e a implementação do sistema interno de gestão⁴ do grupo e os sistemas de gestão de todas as fazendas do grupo. O administrador de grupo assegura o cumprimento das fazendas membro com a Norma Rainforest Alliance.
- **Aeronave:** helicópteros, aviões, drones ou qualquer outro tipo de aeronave que possa carregar líquidos para pulverização aérea.
- **Águas cinzentas:** águas residuais geradas por moradias ou outra infraestrutura, livre de contaminação fecal dos vasos sanitários. Como fontes de águas cinzentas estão as de pias, chuveiros, banheiras, as de lavagem de roupa ou de pratos. As águas residuais procedentes de operações agrícolas de processamento, não são consideradas águas cinzentas para o propósito de esta norma.
- **Águas residuais resultantes das operações de processamento:** Água cuja qualidade tenha sido afetada negativamente por processos industriais resultantes de operações de processamento, como engenhos (por exemplo, benefícios úmidos de café, centro de processamento de azeite de palma, engenho de cana-de-açúcar), operações de lavagem (de frutas, vegetais ou instalações leiteiras), plantas empacotadoras ou fábricas (como fábricas de suco ou purê).
- **Ameaçado:** espécies de plantas, animais e fungos designadas como ameaçadas ou em perigo pelas leis nacionais ou sistemas de classificação, ou incluídas como ameaçadas ou criticamente ameaçadas na Lista Vermelha de Espécies Ameaçadas™ da UICN e/ou nos Apêndices I, II ou III da Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies Ameaçadas de Fauna e Flora Silvestres (CITES).
- **Animais clonados:** indivíduos nascidos da mesma célula; ou com uma linhagem celular totalmente homogênea.

⁴ Conjunto de procedimentos e processos documentados que um grupo implementa para cumprir com os requisitos da Norma e políticas da Rainforest Alliance. A existência de um sistema interno de gestão permite à entidade de certificação aprovado pela Rainforest Alliance delegar, aos inspetores internos do administrador de grupo, a inspeção de todos os membros de grupo.

- **Área de Alto Valor de Conservação (AVC):** Um AVC é um valor biológico, ecológico, social ou cultural que são considerados excepcionalmente significativos ou de importância crítica em nível nacional, regional ou global. As seis categorias de AVC são:
 - 1) **AVC 1:** Concentrações de diversidade biológica que contenham espécies endêmicas ou espécies raras, ameaçadas ou em perigo de extinção, e que são de importância significativa em escala global, regional ou nacional.
 - 2) **AVC 2:** Paisagens Florestais Intactas (PFI) e ecossistemas e mosaicos de ecossistemas de grande tamanho e importância em escala global, regional ou nacional, e que contenham populações viáveis da grande maioria das espécies presentes de maneira natural sob padrões naturais de distribuição e abundância;
 - 3) **AVC 3:** Ecossistemas, habitats ou refúgios raros, ameaçados ou em perigo;
 - 4) **AVC 4:** Serviços básicos do ecossistema em situações críticas, incluindo a proteção de áreas de captação de água e controle de erosão de solos e encostas vulneráveis;
 - 5) **AVC 5:** Lugares e recursos fundamentais para satisfazer as necessidades básicas das comunidades locais ou grupos indígenas (para seus meios de vida, saúde, nutrição, água, etc.), identificados mediante o diálogo com tais comunidades ou populações indígenas; ou
 - 6) **AVC 6:** Lugares, recursos, habitats e paisagens significativos por razões culturais, históricas ou arqueológicas em escala global ou nacional, e/ou de importância cultural, ecológica, econômica, ou religiosa/sagrada para a cultura tradicional das comunidades locais ou populações indígenas, identificados através do engajamento com essas comunidades locais ou populações indígenas.

Um guia Rainforest Alliance específico para a conservação de áreas de AVC e Ecossistemas Naturais inclui definições e instruções mais detalhadas para a identificação de áreas AVC e para auditar o Critério 2.1, relacionado com a proteção de áreas de AVC.

- **Área de atividade humana:** área dentro do escopo da fazenda ou do administrador de grupo que são frequentadas pelas pessoas para trabalho, moradia, viagem ou por razões relacionadas com educação; incluindo fábricas de empacotamento, instalações de processamento, galpões, oficinas, escritórios, escolas, clínicas, moradias, áreas recreativas e caminhos públicos ou privados.
- **Área protegida:** uma área de terreno declarado ou designado como protegido pelas autoridades locais por seus valores naturais, ecológicos e/ou culturais reconhecidos para alcançar a conservação em longo prazo da natureza e seus bens de ecossistema e valores culturais associados. Exemplos incluem parques nacionais, refúgios de vida silvestre, reservas biológicas, florestais ou privadas e áreas dentro das reservas de Biosfera UNESCO ou Lugares de Patrimônio Mundial.
- **Árvore nativa grande:** uma árvore nativa viva ou morta com uma altura maior a 15 metros e um diâmetro de 60 cm ou mais à altura do peito (DAP).
- **Caçar:** o ato de perseguir ou matar um animal silvestre terrestre por meio de qualquer arma, armadilha, veneno ou usando cachorros.
- **Cálculo de salário decente:** nível de salário definido para um país ou região específica baseado no trabalho da Coalizão Global para o Salário Decente (www.globallivingwage.org).

- **Cerca viva:** fila de arbustos e árvores plantadas com pouco espaço entre elas com a finalidade de separar as áreas de cultivo e de pastoreio, ou como suporte de arames simples ou farpados que definem os limites da propriedade. As cercas vivas não podem estar compostas unicamente de postes de cerca mortos. Em alguns lugares são conhecidas como barreira viva (*hedge* em inglês).
- **Colostro:** leite produzido pelas vacas durante os primeiros dias depois do parto, que contém carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e proteínas (anticorpos) que ajudam a combater os agentes causadores de doenças.
- **Comunidade:** pessoas ou grupos de pessoas que vivem no mesmo lugar ou região, que são afetadas ou impactados pela existência ou funcionamento de uma fazenda ou um grupo de fazendas. Os trabalhadores rurais, os habitantes das fazendas, os vizinhos das fazendas, populações tradicionais e indígenas⁵ e habitantes de povoados ou cidades são consideradas comunidades afetadas por uma determinada fazenda ou grupo de fazendas.
- **Conflito de interesses:** situação em que a capacidade de um indivíduo ou um grupo deles para manter a objetividade é posta em risco, ou parece ser posta em risco por interesses financeiros ou pessoais que estão em conflito com a responsabilidade que os autoriza ou os designa. No que concerne a esta norma, o conflito de interesse é evitado com a finalidade de poder realizar inspeções internas justas e imparciais, ou em caso de funcionar como administrador de grupo ou formar parte do pessoal.
- **Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI):** é o direito das populações indígenas e outras comunidades locais a tomar decisões livres e informadas sobre o uso e desenvolvimento de suas terras e recursos. O CLPI é executado através de um processo participativo que envolve a todos os grupos afetados e que é realizado de maneira prévia à finalização ou implementação de qualquer plano de desenvolvimento. O processo CLPI assegura que as comunidades não estão sendo forçadas ou intimidadas; que as decisões são tomadas por meio das instituições ou representantes escolhidos pelas próprias comunidades; que seu consentimento é buscado e livremente dado antes da autorização ou início das atividades; que as comunidades têm a informação completa sobre o escopo e o impacto dos desenvolvimentos propostos e seus possíveis impactos em suas terras, meios de vida e ambiente; e que sua escolha de dar ou negar o consentimento é, em última instância, respeitada.
- **Conservado (ou Conservar):** os ecossistemas naturais podem ser conservados através de qualquer combinação de preservação estrita⁶, restauração ou gestão sustentável⁷.

⁵ Pessoas nativas de um lugar em particular, com frequência de minorias étnicas que foram marginadas quando seus territórios históricos se converteram em parte de um Estado.

⁶ Área de terreno que reserva a fazenda ou o grupo para excluir dela as atividades humanas e assim facilitar os processos naturais de sucessão ecológica

⁷ Aquelas atividades econômicas que, em longo prazo, não alteram significativamente a composição, estrutura e função dos ecossistemas naturais. Estão incluídas entre essas atividades a colheita de espécies não ameaçadas ou suas partes, na forma e quantidade que não exceda sua capacidade de regeneração; o pastoreio sustentável nos sistemas tradicionais ou modernos não cercados, dentro de bosques, matagais, savanas ou outros ecossistemas não florestais, a condição de que as densidades de população de animais e as práticas de manejo não degradem o ecossistema ao afetar significativamente a composição de espécies, provocando a erosão do solo ou causando outros impactos negativos; a pesca sustentável ou a colheita de outras espécies aquáticas; e o uso dos ecossistemas naturais para fins diferentes do consumo, como são o lazer, a educação ou o turismo.

Um ecossistema natural é considerado conservado se foi protegido contra a degradação humana direta ou indireta.

- **Conversão da terra:** mudança no uso da terra de áreas sem cultivos, a áreas de cultivos anuais ou perenes, ou produção pecuária. Uma mudança no uso da terra na qual se passa de um cultivo a outro cultivo, de pastagens a cultivos e vice-versa, não é considerada conversão da terra, a menos que implique a consolidação da terra.
- **Criança (menor):** pessoa com menos de 18 anos (Convenção sobre as piores Formas de Trabalho Infantil da OIT, 1999 no. 182).
- **Cultivo tolerante à sombra:** aquelas espécies de cultivos adaptados a viver sob sombra total ou parcial. Alguns exemplos deles são cardamomo, canela, cacau, café, macadâmia, noz-moscada e baunilha.
- **Degradação (ou Degradar):** degradação de um ecossistema natural ou área protegida resultando em impactos negativos, provocada por qualquer um dos seguintes fatores:
 - a) mineração ou remoção de solos;
 - b) derramamento de resíduos sólidos ou águas residuais não tratadas;
 - c) introdução intencional de espécies de plantas invasoras;
 - d) coleta de peixes, vida silvestre, ou plantas, de tal maneira ou em tal quantidade que exceda a capacidade de regeneração de tais espécies;
 - e) pastoreio de gado, exceto segundo especificado na gestão sustentável;
 - f) construção de barragens, canalização de correntes de água, aterros, ou mudanças na profundidade ou direção do fluxo de um corpo de água;
 - g) drenagem ou seco de corpos de água ou mangues mediante a extração excessiva de água ou por outros meios;
 - h) contaminação de corpos de água ou mangues que altera significativamente sua composição química ou de espécies; ou
 - i) aplicação de herbicidas, pesticidas ou fogo, exceto para o controle de espécies de plantas invasoras ou com fins de restauração, e somente se for feito com um plano elaborado por um profissional competente.

Para propósitos de esta norma, os seguintes pontos **não são considerados alterações** aos ecossistemas naturais:

- a) atividades definidas como restauração ou gestão sustentável; a colonização não intencional por espécies invasoras; ou alterações dos ecossistemas causadas por eventos de força maior, como guerras, greves, crimes, ou fenômenos naturais, como furacões, inundações, terremotos e erupções vulcânicas;
 - b) outras situações definidas pelas *Regras de Certificação Rainforest Alliance 2017*.
- **Deriva aérea da pulverização:** a porção do produto aplicado que é desviada da área tratada pela ação de correntes de ar durante o processo de aplicação.
 - **Descorna com ferro quente:** processo para impedir o crescimento do botão do chifre bovino (extremidade que termina em ponta redonda) quando estes começam a se desenvolver. A descorna com ferro quente é executada com a finalidade de evitar que os animais se machuquem entre si e para facilitar o manejo do rebanho.
 - **Despossessão:** ação de grupos armados, seus representantes ou oportunistas relacionados para conseguir a venda, entrega ou evacuação de uma propriedade por parte do dono legítimo, arrendatário ou ocupante, tomando vantagem da vulnerabilidade das vítimas. Por exemplo, quando os donos de uma propriedade são obrigados a vendê-la a um preço baixo, dadas as circunstâncias de violência social ou

pressão; ou quando oficiais corruptos do governo participam na transferência da propriedade por meio de falsificação de documentos e assinaturas.

- **Destruição (ou Destruido):** conversão de um ecossistema natural (ou uma porção do mesmo) a um uso diferente da solo, ou outra atividade deliberada que altere significativamente a composição, estrutura ou funcionamento de um ecossistema natural, incluindo:
 - a) conversão para campos agrícolas, pastagens, plantações de árvores, ou qualquer outro uso da terra;
 - b) exploração madeireira em grande escala ou outras explorações da vegetação que reduzam, permanentemente ou a longo prazo, a biomassa superficial do ecossistema em 75% ou mais;
 - c) desenvolvimento de edifícios ou infraestrutura, a exceção da construção a pequena escala para ecoturismo, educação, pesquisa, ou propósitos similares, manejados de forma sustentável;
 - d) construção de novas barragens permanentes e a drenagem ou secagem de ecossistemas aquáticos.

Aplicam-se detalhes adicionais incluídos nas *Regras de Certificação Rainforest Alliance 2017*.

- **Discriminação:** distinção, exclusão ou preferência para invalidar ou prejudicar a igualdade de oportunidades ou de tratamento no emprego, por exemplo:
 - a) raça, cor, sexo, orientação sexual, gênero, casta, religião, opinião política, nacionalidade ou origem social;
 - b) nacionalidade ou condição migratória;
 - c) estado civil;
 - d) condições de saúde;
 - e) condição familiar, incluídas as mulheres grávidas e os pais com filhos, ou qualquer outra condição protegida segundo previsto nas leis aplicáveis;
 - f) afiliação a uma organização de trabalhadores ou ser um dos organizadores;
 - g) ter apresentado queixas dentro dos mecanismos de queixas ou reclamações;
 - h) desigualdade de oportunidades de gênero quando são nomeados cargos diretivos;
 - i) opiniões políticas, religiosas, sociais, sexuais ou culturais e convicções, opiniões ou afiliações dos trabalhadores.
- **Ecossistemas aquáticos:** os corpos de água em movimento e estáticos e outras zonas úmidas, descritos com mais detalhe na definição de ecossistemas naturais.
- **Ecossistema natural:** ecossistemas que se assemelham, quanto a sua composição, estrutura e função, aos que estão ou se encontram em uma zona determinada em ausência de impactos significativos causados pela atividade humana, como se descreve a continuação.
 1. **Ecossistemas aquáticos**
 - a) **Corpos de água em movimento e estáticos:** todos os córregos, rios, remansos, estanques, lagos e lagoas que nascem naturalmente, bem como córregos estacionais que têm pelo menos um metro de largura e que fluem de forma contínua durante ao menos dois meses na maioria dos anos ou fluem de forma intermitente e têm pelo menos um metro de largura. Os córregos e rios que foram alterados pela sedimentação, a escoamento contaminada, erosão das margens, contaminação térmica, ou barragens com menos de um metro de altura, continuam sendo ecossistemas naturais para a RAS. As piscinas artificiais,

lagoas de tratamento de água e reservatórios de água para irrigação, não são considerados ecossistemas naturais Rainforest Alliance, a menos que o corpo de água fosse construído para proporcionar um habitat para peixes ou vida silvestre.

- b) **Outras áreas úmidas:** todas as áreas úmidas de origem natural, onde as características hidrológicas naturais dão como resultado uma ou ambas das seguintes condições:
- 1) os solos estão encharcados durante a maior parte do ano;
 - 2) a terra está periodicamente ou permanentemente inundada por águas pouco profundas, entre elas, as planícies aluviais; zonas úmidas ao redor de rios, córregos, ou oceano.

Para propósitos de esta norma, os seguintes tipos de sistemas aquáticos não são considerados ecossistemas naturais para a Rainforest Alliance:

- as áreas que foram alagadas sazonalmente ou constantemente devido à atividade humana (como valas de drenagem, tanques de rega, represa, tanques de efluentes, tanques de aquicultura, arrozais, ou cascalheiras), a menos que: a) estes corpos de água tenham sido colonizados por uma espécie em perigo de extinção; e/ou b) o mangue foi criado pelos seres humanos para proporcionar habitat de mangues.

2. Floresta

As florestas incluem tanto florestas úmidas (floresta tropical) como florestas mais secas; de terras baixas, montanhosas e florestas nubladas; e as florestas compostas de qualquer combinação de vegetação latifolia, acícula, verdejante e caducifolia. As florestas são definidas como áreas cobertas de árvores que:

- a) não estão ocupados pela agricultura ou outros usos da terra não florestais;
- b) consiste primordialmente de espécies nativas;
- c) contém uma estrutura vegetal que geralmente se assemelha a de uma floresta natural da mesma idade na mesma área; ou
- d) são classificados como floresta de Alta Reserva de Carbono (ARC) de acordo com o enfoque HCS (www.highcarbonstock.org) ou — em regiões onde os parâmetros HCS não foram definidos — estão se regenerando durante pelo menos 10 anos com mínima perturbação humana.

Para propósitos de esta norma, os seguintes tipos de áreas cobertas por árvores não são considerados ecossistemas naturais RAS:

- plantações florestais ou de árvores frutíferas ;
- áreas cobertas por árvores que são manejadas como sistemas de produção de alimentos diversificados, incluindo os sistemas tradicionais e modernos, tais como os pomares familiares, sistemas agroflorestais, e os sistemas silvipastoris; ou
- áreas que são manejadas como sistemas de cultivos de longa rotação sob esquemas de uso de terra tradicionais, de comunidades indígenas, sistemas da comunidade ou de pequenos produtores (embora contribuam de outra forma com as definições dos ecossistemas naturais) e terras em pousio para recuperar a fertilidade dos solos.

3. Outros ecossistemas terrestres nativos

- a) Zonas florestais, matagais, savanas, pradarias, turfeira e páramos.

- b) Zonas localizadas de vegetação natural não arbórea dentro dos biomas florestais⁸ que não estão incluídas em nenhuma das categorias anteriores, sem importar seu tamanho.

Uma guia Rainforest Alliance específico para a conservação de áreas de AVC e Ecossistemas Naturais inclui definições e instruções mais detalhadas para a identificar os ecossistemas naturais e auditar o Critério 2.2 em relação com a proteção dos ecossistemas naturais.

- **Educação básica:** educação básica para os filhos menores de idade dos trabalhadores, que abranja leitura, escrita e matemática básica (educação primária).
- **Emasculação:** remoção dos testículos (castração) de um macho por métodos cirúrgicos, pinça Burdizzo, ou outro método.
- **Equipamento de Proteção Individual (EPI):** Equipamento colocado para minimizar a exposição a perigos que podem causar lesões e enfermidades sérias relacionadas ao trabalho. Estas lesões e enfermidades podem ser o resultado do contato com químicos perigosos, radiológicos, físicos, elétricos, mecânicos ou outros perigos do local de trabalho. O equipamento de proteção individual pode incluir luvas, óculos e sapatos de segurança, protetor auricular, capacetes, respiradores, máscaras, macacões, coletes e trajes para o corpo inteiro.
- **Esgoto:** são as águas residuais e resíduos sólidos que contenham matéria fecal. Qualquer fluxo de águas residuais que inclua descargas de instalações sanitárias é considerada como águas de esgotos, esteja ou não misturado com águas cinzentas.
- **Espécie invasora:** uma espécie ou subespécie de planta ou de vertebrado, não nativa de um determinado lugar, cuja presença ou introdução em esse lugar cause, ou possa causar, dano econômico, ambiental ou para a saúde humana. As espécies invasoras de cada localidade são aquelas identificadas pelo Grupo de Especialistas de Espécies Invasoras (ISSG) como as 100 piores espécies invasoras do mundo (http://www.issg.org/worst100_species.html). Para efeitos desta norma, as espécies de cultivos ou de gado não são consideradas espécies invasoras.
- **Espécie nativa:** espécie, subespécie ou um nível taxonômico menor que se dá dentro de sua categoria de área atual, por exemplo, a categoria que ocupa sem introdução pelos seres humanos, ou se o cuidado direto ou indireto destes.
- **Eutanásia:** prática para pôr fim a uma vida sem, ou com um mínimo de dor, com a finalidade de evitar um sofrimento prolongado.
- **Eutrofização:** uma forma de contaminação da água que ocorre quando os nutrientes excessivos provenientes de fertilizantes passam do solo para os ecossistemas aquáticos. Este fato fomenta o crescimento denso de algas (flor de algas) e de outras plantas aquáticas e pode resultar na morte de vida animal como resultado da falta de oxigênio.
- **Fazenda:** as auditorias da Rainforest Alliance abrangem todas as atividades de produção agrícola e pecuária que são realizadas nesta área definida. Uma fazenda pode ser composta por várias unidades vizinhas ou geograficamente separadas dentro de um país, sempre que forem administradas pela mesma entidade administradora.
- **Fazenda membro:** fazenda pertencente ou administrada por um membro de grupo que assinou ou estabeleceu um acordo com o administrador de grupo.

⁸ Uma região na qual o tipo de vegetação nativa dominante (ou seja, a vegetação que é, era, ou estaria presente sem perturbação humana intensiva) é de cobertura florestal fechada.

- **Fertilizante:** materiais naturais e compostos sintéticos, incluindo compostos de nitrogênio, fósforo e potássio, dispersos sobre, ou aplicados no solo ou nas folhas para incrementar a capacidade de desenvolvimento das plantas.
- **Floresta:** ver definição adiante em ecossistemas naturais.
- **Gado:** animais domesticado da família Bovidae, incluindo as espécies *Bos taurus* e *B. taurus indicus* (zebu), ou cruzamentos destas espécies, além de diferentes raças de búfalo (*Bubalus bubalis*), criadas para produção de carne ou leite.
- **Infraestrutura da fazenda:** caminhos da fazenda; infraestrutura de irrigação, tais como instalações de bombeamento, canais, lagoas, reservatórios, represas e reservatórios; maquinarias instaladas permanentemente; e instalações para lavagem, processamento e embalagem.
- **Ingrediente ativo:** um pesticida composto por várias substâncias. O ingrediente ativo é a substância química que ativa o efeito tóxico específico nos organismos tratados (por exemplo: fungos, insetos e ratos). As outras substâncias da mistura podem ajudar este efeito, direta ou indiretamente.
- **Inspeção interna:** auditoria de primeira ou de segunda parte realizada por uma pessoa designada por um administrador de grupo, que verifica o cumprimento com as normas aplicáveis da RAS por parte das fazendas membro.
- **Intervalo de entrada restrita (IER):** quantidade mínima de tempo que deve transcorrer entre o momento em que um pesticida foi aplicado em uma área ou aos cultivos, e o momento em que as pessoas podem entrar nessa área sem o equipamento de proteção individual.
- **Lei aplicável:** inclui a lei local, do município ou do estado, província, ou país, e qualquer lei que tenha sido integrada ou que seja legalmente considerada superior à legislação nacional mediante a assinatura de um tratado internacional de um Estado.
- **Manejo Integrado de Pragas (MIP):** análise cuidadosa de todas as técnicas de controle de pragas disponíveis e a integração de medidas apropriadas que impeçam o desenvolvimento de populações de pragas e que mantenham os pesticidas e outras intervenções a níveis economicamente justificados, ao mesmo tempo, que reduzam ou minimizem os riscos para a saúde humana e o ambiente. O MIP enfatiza o crescimento de cultivos saudáveis com a menor perturbação possível dos agro-ecossistemas e estimula os mecanismos naturais de controle de pragas⁹. A aplicação de pesticidas está baseada em limiares documentados das doenças ou infestações de pragas.
- **Materiais perigosos:** baterias de chumbo-ácido usadas, amianto, lâmpadas de mercúrio, lixo eletrônico, transformadores elétricos com COP (BPC), equipamento médico, material radiativo, pesticidas, medicamentos humanos e veterinários vencidos, óleos usados, resíduos bioinfecciosos, desinfetantes, cadáveres e partes de animais, e partículas (cinza, pó e derivados de pesticidas).
- **Membro de grupo:** o proprietário ou a pessoa responsável de uma ou mais fazendas membros de um grupo de produtores.
- **Mudança climática:** mudança no estado do clima que pode ser identificado pelas mudanças no tempo e/ou pela variabilidade de suas propriedades, e que persiste durante um período prolongado de tempo, tipicamente décadas ou mais. (Fonte: *Intergovernmental Panel on Climate Change*).

⁹ Definição da FAO: <http://www.fao.org/agriculture/crops/thematic-sitemap/theme/pests/ipm/en/>

- **Múltiplas fazendas com um mesmo dono:** Uma entidade legal ou pessoa que possui ou é proprietária de mais de uma fazenda com o mesmo sistema de gestão.
- **Organismo Geneticamente Modificado (OGM):** um organismo cujo material genético foi alterado por meio de técnicas de engenharia genética, como por exemplo, a manipulação direta do genoma de um organismo através de técnicas biotecnológicas ou técnicas de edição genômica.
- **Organização de trabalhadores:** associação voluntária de trabalhadores reconhecida e devidamente registrada pelo governo, independente da administração da fazenda ou do administrador de grupo, organizada para propósitos ocupacionais com vistas a impulsar e defender os interesses e os direitos trabalhistas dos trabalhadores ou a negociação coletiva (adaptado do *Convenção nº 87 da OIT sobre a liberdade sindical e a proteção de direito de sindicalização*).
- **Parâmetros Rainforest Alliance de água para o gado:** a água potável segura tem um pH entre 6.5 a 8.5, e contém menos de 3,500 ppm (mg/L) de Sólidos Dissolvidos Totais. As contagens de coliformes estão abaixo de 50 por mililitro de água e o conteúdo de cloro é de menos de 1600 mg/l para o gado de leite e menor a 4000 mg/l para o gado de carne; e sua temperatura está abaixo de 30°C.
- **Parâmetros Rainforest Alliance de cobertura de dossel e diversidade de espécies:** a conformidade com uma cobertura mínima do dossel (% cobertura aérea total de copas das árvores, excluindo árvores de cultivo) está baseada em estimativas durante a época do ano em que a folhagem é mais densa. Os parâmetros regionais mínimos de cobertura do dossel e diversidade de espécies arbóreas por cultivo são:

Cultivo tolerante à sombra	Regiões	Cobertura mínima do dossel (%)	Nº mínimo de espécies nativas de árvores por hectare
Café	África, Asia, América Latina e Caribe	40	12
Cacau	Oeste da África, Leste da África, Sudeste Asiático, América Latina e Caribe	30	5
Cravo-da-índia, baunilha	Leste da África	40	12
Pimenta	Sudeste Asiático	20	12

- **Parâmetros Rainforest Alliance ESIA:** parâmetros que requerem uma avaliação de impacto social e ambiental independente que excedem: 1) conversão de terra de 500 ha; ou 2) nova extração de água de 500.000 m³/ano para irrigação ou processamento; ou 3) descarga de águas residuais industriais novas ou adicionais de 10.000 m³/ano. A avaliação aborda os seguintes temas: biodiversidade; áreas de Alto Valor de Conservação; quantidade e qualidade da água; solos; ar; resíduos; emprego e direitos trabalhistas; direitos de uso da terra e recursos naturais, posse e conflitos; mudança climática; e outros possíveis impactos nas comunidades locais.
- **Parâmetros Rainforest Alliance para água potável:** os parâmetros Rainforest Alliance para água potável estão baseados nos parâmetros da OMS como é detalhado a seguir:

Parâmetro	Valor
<i>E. coli</i> ou bactérias coliformes termo-tolerantes	Não detectável em nenhuma mostra de 100 mL

Resíduos de cloro ou outro resíduo de tratamentos desinfetantes	Máximo 0.5 mg/L
pH	6.5 a 8.5
Sódio	Máximo 20 mg/L
Nitratos	Máximo 10 mg/L como nitratos
Sulfatos	Máximo 250 mg/L
Turbidez¹⁰	Menor ou igual a 5 NTU (Unidades de Turbidez Nefelométrica)

- **Parâmetros Rainforest Alliance para águas residuais industriais**

Parâmetro de qualidade da água	Valor
Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO ₅)	Menos de 150 mg/l
Total de sólidos em suspensão	Menos de 50 mg/l
Gorduras e óleos	
pH	Entre 5.5 – 9.0

- **Parâmetros Rainforest Alliance para águas residuais industriais para irrigação**

Parâmetro de qualidade da água	Valor
Nematódeos intestinais (média aritmética n° de ovos por litro)	≤ 1
Coliformes fecais (média geométrica n° por 100 mL)	≤ 1000

- **Parâmetros Rainforest Alliance para barreiras vegetativas:**

- 1) Para aplicações terrestres, as barreiras são tão altas como a altura dos cultivos ou a altura das válvulas do equipamento de aplicação sobre o solo, a que for mais alta;
- 2) Para aplicações aéreas, as barreiras são pelo menos tão altas como a altura dos cultivos;
- 3) As barreiras estão compostas de plantas que mantêm sua folhagem durante todo o ano, mas que são permeáveis ao fluxo de ar, permitindo que a barreira capture as gotas de pesticidas;
- 4) Dá-se preferência às espécies nativas.

- **Parâmetros Rainforest Alliance de restauração:** Parâmetros de restauração para zonas adjacentes a ecossistemas aquáticos são:

- 1) A vegetação remanente ou restaurada é principalmente nativa, por exemplo, sistemas agroflorestais que cumprem com os Parâmetros RAS de cobertura de dossel e diversidade de espécies;

¹⁰ É a falta de transparência de um líquido devido à presença de partículas em suspensão. A turbidez é considerada uma medida chave da qualidade da água. Quanto mais sólidos em suspensão houver em um líquido, mais sujo parecerá e mais alta será sua turbidez.

- 2) As distâncias mínimas (a largura do curso de água é definida como a largura do fluxo normal durante a época de chuva, mas não em condições de inundação) são as seguintes:
- a) 5 m de largura horizontal ao longo de ambos os lados do curso de água entre 1 e 5 metros de largura;
 - b) 8 m de largura horizontal ao longo de ambos os lados do curso de água de 5-10 metros de largura, e ao redor de mananciais, mangues e outros corpos de água;
 - c) 15 m de largura horizontal ao longo de ambos os lados de rios com mais de 10 m de largura.
- **Parcela de produção:** área contínua de uma fazenda dedicada à produção agrícola ou pecuária de qualquer tipo.
 - **Pasto:** um tipo de unidade de pastoreio fechado e separado de outras áreas por cercas ou outras barreiras, dedicada à produção de forragem.
 - **Pequeno produtor:** aquele produtor que depende principalmente da mão-de-obra familiar ou doméstica, ou da troca recíproca de funções com outros membros da comunidade.
 - **Pesticida:** qualquer substância ou mistura de substâncias ideais para a prevenção, destruição ou controle de qualquer praga, incluindo aquelas portadoras de doenças humanas ou animais, ou espécies vegetais ou animais não desejadas que causem dano ou interferem com a produção, processamento, armazenamento, transporte ou comércio de alimentos, mercadorias agrícolas, madeira e seus produtos, ou com o comércio de alimentos de animais. Também são incluídas substâncias que possam ser dadas aos animais para controle de insetos, aracnídeos ou outras pragas em seus corpos. O termo inclui substâncias indicadas para serem usadas como reguladoras do crescimento vegetal, desfolhantes, como dessecantes ou como agentes para o raleio de frutos, ou para a prevenção do seu desprendimento prematuro da árvore. Os pesticidas são também aplicados aos cultivos, seja antes ou depois da colheita, para proteger o produto durante seu armazenamento e transporte.
 - **Plano:** documentos ou conjunto de documentos, incluindo um diagrama ou lista de ações projetadas, utilizados para definir e alcançar um objetivo ou meta. Para os propósitos desta norma, um plano contém objetivos, metas quantitativas e parâmetros, ações de gestão com tempo determinado, recursos e pessoal responsável.
 - **Praga:** organismo prejudicial para os seres humanos ou seus cultivos, gado, propriedade, causando danos econômicos em geral.
 - **Prestador de serviços:** organizações, negócios ou indivíduos ou seus subcontratados que realizem atividades em nome da fazenda ou do administrador de grupo, uma vez que estas sejam realizadas dentro ou fora do escopo da(s) fazenda(s), como por exemplo contratar trabalhadores para a fazenda, para aplicação de pesticidas, tratamento ou disposição de resíduos, transporte de produtos ou trabalhadores e proporcionar moradia aos trabalhadores em nome da fazenda ou do administrador de grupo. Entre os prestadores de serviços estão incluídos aqueles que abastecem a fazenda ou ao administrador de grupo de lenha, madeira ou outro tipo de produto proveniente dos ecossistemas naturais locais para processos industriais. No entanto, os fornecedores de outros tipos de bens ou insumos para a fazenda não são considerados prestadores de serviços.

- **Produtividade:** medida de eficiência na produção, baseada na relação entre a produção produzida e os insumos de produção como terra, capital, água, outros recursos naturais, força de trabalho, energia e outros materiais.
- **Profissional competente:** indivíduo com experiência, habilidades, e credenciais demonstráveis em uma área específica.
- **Qualidade do produto:** a capacidade do produto, definida pela fazenda ou pelo administrador de grupo, para cumprir com as expectativas e necessidades do usuário final, levando em consideração os parâmetros de inocuidade dos alimentos, tais como conformidade com os Limites Máximos de Resíduos (LMR), e as tolerâncias estabelecidas pelo país importador.
- **Remuneração:** salário em espécie mais benefícios em espécie.
- **Requisitos Rainforest Alliance para o manejo de risco de raticidas (rodenticida):**
 - 1) as armadilhas com rodenticidas somente são utilizadas, se o monitoramento dos roedores indicar que os métodos mecânicos de controle não tenham sido eficazes; e
 - 2) somente são utilizadas armadilhas cevadas com rodenticidas formuladas; e
 - 3) são monitorados e são registrados os sinais de atividade de roedores: excrementos, pisadas, marcas de mordidas, tocas. As armadilhas são inspecionadas diariamente, as iscas e as instalações semanalmente; e
 - 4) as iscas de cevadas são resistentes, seguras, ancoradas, e construídas de forma e tamanho tal que permite somente a entrada de roedores; e
 - 5) são eliminadas as fontes de alimento e resíduos que atraem os roedores; e
 - 6) os cadáveres dos roedores são manipulados com luvas e são enterrados em lugares que não representam risco para a saúde humana ou para a contaminação da água; e
 - 7) são retiradas e reduzidas a quantidade de armadilhas com iscas quando não houver mais sinais de roedores que se alimentam, ou quando houver evidência de uso por parte de fauna não desejada.
- **Requisitos Rainforest Alliance para pulverização aérea**
 - 1) As pulverizações aéreas são recomendadas por um profissional competente;
 - 2) A deriva aérea ao lado de ecossistemas naturais e áreas de atividade humana são reduzidas através de zonas de amortecimento ou barreiras vegetativas:
 - a) As zonas de amortecimento mínimas são:
 - i. 30 metros de largura ao lado de caminhos públicos e áreas de moradia se a aplicação for paralela à zona de amortecimento e com aplicações de meia asa (braço secundário fechado) para minimizar a deriva a áreas de alto risco;
 - ii. no caso de rios, 15 m da zona de amortecimento a cada lado da margem
 - 3) Aeronaves:
 - a) Estão equipadas com sistemas de posicionamento geográfico (GPS) e válvulas de fechamento automático ligadas ao sistema GPS;
 - b) A altitude de voo é de um máximo de 5 metros por cima do dossel de cultivo;
 - c) A longitude da barra de aspersão tem um máximo de 80% de largura da aeronave;
 - 4) O tipo de encaixe e o número de gotas são calibradas cada seis meses e a dose de aplicação é regulada antes de cada aplicação;

- 5) As mangueiras, encaixe, válvulas, sistema GPS e o medidor de vazamento automático são comprovados antes de cada voo;
 - 6) As condições meteorológicas são:
 - a) Velocidade do vento é de menos de 10 km/h;
 - b) São evitadas condições de inversão;
 - c) A temperatura máxima é 29 °C;
 - 7) Cada pulverização aérea é documentada com um relatório operacional que inclui:
 - a) Localização da propriedade;
 - b) Tipo de serviço oferecido;
 - c) Cultivo tratado e área (hectares) com um croqui da área indicando seus limites, barreiras, caminhos, redes elétricas, edifícios, norte magnético e coordenadas geográficas (pelo menos um ponto);
 - d) Pesticidas aplicados, incluindo as notas fiscais de compra, nome de rótulos dos produtos aplicados, nome do ingrediente ativo, concentração (volume por litro, massa por kg, ou porcentagem de ingrediente ativo) em cada produto, quantidade de cada produto aplicado, data da aplicação, localização e área de terreno sobre a qual foi aplicado, tipo de equipamento de aplicação, nome dos manipuladores dos pesticidas;
 - e) Parâmetros de voo e aplicação, altura de voo, largura da faixa efetiva de deposição, temperatura, velocidade e direção do vento; modelo, prefixo, tipo e ângulo da aeronave utilizada;
 - f) Data e hora da aplicação (hora de começo e de finalização); e
 - g) Faixas de direção de aplicação (injeções); localização do registro de voo por meio do sistema de georeferenciamento, especificando se a aplicação foi realizada com Sistema de Posicionamento Global Diferencial (DGPS).
- **Resíduos:** um resíduo é um material ou uma substância não desejada. Também são denominados de resíduos, lixo, restos, sucatas ou entulhos, segundo o tipo de material e a terminologia regional. A maior parte dos resíduos está composta por papel, plástico, metais, vidro, restos de comida, matéria orgânica, fezes e madeira e entre eles estão incluídos os materiais perigosos. Também contemplam os resíduos domésticos ou industriais, produtos rejeitados, restos de construção ou escombros, terra e pedras de escavações, lixo e terra da limpeza ou da preparação dos terrenos.
 - **Restauração:** ajudar a recuperação dos ecossistemas naturais que previamente experimentaram destruição ou alteração, mediante o plantio de espécies nativas, eliminação de espécies não nativas, e facilitando, de forma ativa ou passiva, a sucessão ecológica natural.
 - **Risco de contaminação da água:** alteração do sistema de tratamento de água e das tubulações associadas, ou por catástrofes naturais como terremotos, tremores ou deslizamentos de terra.
 - **Risco para a saúde da mulher, do feto ou do bebê:** o risco que representa para a saúde da mulher, do feto e do bebê, atividades como o manejo manual de cargas; atividades sujeitas a impactos, vibrações ou movimento; ou ambientes de trabalho com exposição extrema ao calor, frio ou a materiais perigosos.
 - **Salário decente:** remuneração recebida por uma semana de trabalho normal, de 48 horas, por um trabalhador em um determinado lugar, suficiente para proporcionar um

padrão de vida decente para ele ou ela, e sua família. Os elementos de um padrão de vida decente incluem: alimentação, moradia, educação, serviços de saúde, água, transporte, vestimenta e outras necessidades essenciais, entre elas a provisão diante de emergências e eventos inesperados (Coalizão Global para um Salário Decente, www.globallivingwage.org).

- **Serviços de saúde:** acesso ao atendimento médico para condições básicas e graves, transporte a centros especializados do estado ou outros.
- **Substância irritante:** substância que pode causar incômodo físico ou dor.
- **Substância natural para controle de pragas:** químicos com formas de ação não tóxicas, como feromônios de insetos, e atraentes de insetos derivados de extratos de plantas; substâncias minerais que irritam ou causam transtornos mecânicos às pragas; e pesticidas microbianos, incluindo bactérias, fungos, vírus e protozoários.
- **Trabalhador:** toda pessoa que trabalha para a fazenda ou para um administrador de grupo e é remunerada por seu trabalho. Abrange todo tipo de trabalhadores: permanentes, temporários, documentados, sem documentos, migrantes e transitórios, e também pessoas temporalmente ausentes do posto ou empresa por razões tais como doença, licenças, férias, capacitações, ou conflitos trabalhistas.
- **Trabalho forçado, obrigatório ou trabalho escravo:** todo trabalho ou serviço exigido de qualquer pessoa sob ameaça de uma sanção e para os quais essa pessoa não tenha se oferecido voluntariamente. Estes incluem:
 - a) forçar os trabalhadores a trabalhar ou ficar no lugar de trabalho;
 - b) controlar o acesso dos trabalhadores a comida, água, instalações sanitárias, refeitórios, serviço médico ou clínicas de saúde, como uma medida disciplinar ou como recompensa;
 - c) reter salários, documentos, identificação, benefícios, propriedades ou qualquer direito do trabalhador adquirido no transcurso do seu trabalho, por seu status ou estipulado por lei;
 - d) restringir a liberdade dos trabalhadores para mover-se de, e para, as moradias previstas pela administração, a menos que esse movimento comprometa a segurança dos residentes;
 - e) o trabalho de servidão que obriga os trabalhadores a trabalhar para pagar uma dívida ao recrutador, fazenda ou representante do administrador de grupo;
 - f) o trabalho privado de liberdade ou aqueles que trabalham sob um regime de prisão, mesmo quando for permitido pelas regulações locais ou outras leis.
- **Trabalho infantil:** criança envolvida em trabalho infantil perigoso, ou que trabalha com uma idade menor a 15 anos em fazendas comerciais ou administradores de grupos. São excluídas as atividades não perigosas de jovens trabalhadores em fazendas de pequenos produtores.
- **Trabalhador jovem:** a idade mínima de um trabalhador jovem não deve ser menor que 15 anos. Para os propósitos desta norma, o termo se refere aos trabalhadores com idades entre 15 e 17 anos. (*Convenção da OIT sobre a idade mínima, 1973 (Nº 138); Convenção sobre a idade mínima de admissão ao emprego. Genebra, 58ª reunião CIT*).
- **Trabalho prejudicial para as crianças:** trabalho que poderia danificar a saúde, a segurança ou a moral dos menores de idade, entre eles:
 - a) manejo de pesticidas, substâncias ou resíduos perigosos;
 - b) operar, ajudar a operar ou limpar maquinarias ou ferramentas elétricas;

- c) atividades que requerem esforço físico além da capacidade segura do menor de idade, tais como levantar objetos pesados de cargas superiores a 20% do seu peso corporal;
- d) trabalhar em encostas íngremes de mais de 50%, perto de despenhadeiros ou declives, ou em telhados ou escadas;
- e) trabalhar em galpões, silos e obras de construção;
- f) trabalho noturno.
- **Trabalhador temporário:** os empregados que não são contratados de forma permanente, e sim por períodos de tempo limitado. O contrato de trabalho pertinente é de duração limitada ou não especificada, sem garantia de continuação. Não são estabelecidos contratos entre a fazenda ou administrador de grupo e os trabalhadores temporários que realizem trabalho de colheita de curto prazo em uma fazenda e depois se deslocam voluntariamente a outras fazendas. A designação de “trabalhador a curto prazo” ou “trabalhador temporário” não pode ser feita com o propósito de evitar salários mínimos legais ou esquemas de benefícios legais que incluam estes trabalhadores.
- **Vida silvestre:** todos os vertebrados terrestres não domesticados.
- **Zonas Rainforest Alliance de não aplicação:** a distância em metros indica a largura da zona de não aplicação entre a zona fumigada e as áreas de atividade humana ou ecossistemas naturais aquáticos e terrestres:
 - 1) 5 metros se for aplicado com métodos de aplicação mecânicos e dirigidos com assistência manual, como por exemplo, bombas para as costas/mochila, em faixas, iscas, colocação específica granular, injeção no solo ou plantas, tratamento de semente ou para molhar plantas daninhas;
 - 2) 10 metros se for aplicado com métodos de aplicação atomizada ou pressurizada, como por exemplo, aspersores motorizados ou barras de aspersão (spray boom¹¹) em função das especificações técnicas do equipamento.

¹¹ Estrutura mobilizada por um trator, utilizada para a aplicação de pesticidas e fertilizantes, composta por dois braços suspensos sobre o cultivo, os quais aplicam os agroquímicos mediante atomização ou pulverização através de seus bicos.

NORMA PARA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

PRINCÍPIO 1: PLANEJAMENTO EFICAZ E SISTEMA DE GESTÃO

Objetivos e resultados:

O objetivo geral deste princípio é ajudar os produtores a se tornarem mais produtivos, melhorando os muitos aspectos sociais, ambientais e agrônômicos de suas fazendas. Para atingir esse objetivo, a operação certificada implementa um sistema integrado de planejamento e gestão, estabelecendo procedimentos e sistemas para garantir a melhoria contínua em seu caminho rumo a uma agricultura sustentável.

Como resultado, esse sistema de planejamento e gestão apoia o aumento da produtividade e eficiência da fazenda, a redução do impacto ambiental e o aumento da capacidade de adaptação à mudança climática. Além disso, resulta em “Agricultura Climaticamente Inteligente” (*Climate Smart Agriculture*) através do aumento na eficiência do uso da terra, da água, de fertilizantes e pesticidas e também ajuda à adaptação¹² e mitigação da mudança climática. O processo de planejamento inclui quatro componentes, tal como é mostrado no seguinte diagrama.



Os administradores de grupo desempenham uma função chave em dar assistência e facilitar o processo de planejamento das fazendas membros. A adoção dessa abordagem de planejamento de fazenda ajuda os produtores a avaliar as condições locais e os principais riscos que afetam a produtividade e a sustentabilidade da fazenda. Isso permite selecionar as melhores práticas de gestão que se adaptem ao(s) cultivo(s) da fazenda e ao contexto local.

¹² Os ajustes às práticas agrícolas e à gestão com a finalidade de reduzir os impactos negativos atuais ou potenciais que a mudança climática tem nos cultivos, nos sistemas agrícolas, nos ecossistemas e nas meios de vida.

Critérios Críticos

Nº	Critérios Críticos
1.1	<p>É feita e documentada uma avaliação inicial da <u>fazenda</u>. Esta avaliação é revisada e atualizada pelo menos uma vez por ano. A avaliação inclui:</p> <ul style="list-style-type: none"> • um mapa da fazenda que indica a localização de cada <u>parcela de produção</u>, os caminhos, edifícios e outras infraestruturas; os <u>ecossistemas naturais</u>, e os usos das terras vizinhas, incluindo as <u>áreas protegidas</u>; • uma delimitação da extensão geográfica do certificado; • informação sobre cada <u>parcela de produção</u>, que inclua o tipo e a variedade dos cultivos e <u>pastagens</u>; densidade dos cultivos e do rebanho; idade ou etapa de renovação dos cultivos perenes e ciclo de rotação dos cultivos anuais; e nível de produção; • uma classificação da área total da fazenda, área total de produção e área total de <u>ecossistemas naturais</u>.
1.2	<p>São mantidos registros e são descritos métodos de cálculo que demonstrem que o volume total do produto certificado vendido não excede o volume colhido na fazenda, ou recebido de outras fazendas certificadas. São mantidos registros que demonstrem que somente os produtos de fazendas certificadas são declarados como certificados.</p>
1.3	<p>Os produtos colhidos, recebidos, processados, misturados, armazenados, embalados, etiquetados ou manejados nas instalações da <u>fazenda</u> ou <u>do administrador de grupo</u> mantêm sua integridade de acordo com a declaração. O recebimento do produto de fazendas certificadas, com certificado múltiplo e não certificadas, é registrado com a origem, data, tipo e volume do produto. Se os produtos certificados, com certificado múltiplo e não certificados são manejados juntos, todos aqueles que possuam declaração de certificação podem ser identificados.</p>
1.4	<p>Uma avaliação de impacto ambiental e social independente (ESIA) é realizada antes de uma <u>conversão de terra</u> ou antes do desenvolvimento ou expansão da <u>infraestrutura da fazenda</u>, quando assim o requeira a <u>lei aplicável</u> ou quando as mudanças propostas excedam os <u>parâmetros Rainforest Alliance ESIA</u>. O ESIA inclui <u>planos</u> e <u>procedimentos</u> escritos para minimizar e mitigar qualquer impacto negativo e potencializar os impactos positivos. A <u>administração da fazenda</u> e o <u>administrador de grupo</u> implementam e monitoram os planos ESIA durante as fases de instalação e operação do novo desenvolvimento.</p>
1.5	<p>A <u>administração da fazenda</u> e o <u>administrador de grupo</u> documentam e implementam mecanismos para a seleção, supervisão e gestão de <u>prestadores de serviços</u>, para assegurar que estes cumpram com os critérios críticos aplicáveis desta norma, para aqueles trabalhos executados dentro do escopo da certificação. Quando um prestador de serviços processa, armazena, embala e/ou etiqueta produtos em nome de uma fazenda ou administrador de grupo, o prestador de serviços possui um Certificado de Cadeia de Custódia Rainforest Alliance ativo.</p>
1.6	<p>A <u>administração da fazenda</u> e o <u>administrador de grupo</u> demonstram compromisso com a certificação e com o cumprimento desta norma:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) São dedicados os recursos e é designado o pessoal responsável pelo desenvolvimento e implementação dos <u>planos</u> de gestão social e ambiental; b) São identificadas as <u>leis aplicáveis</u> dentro do escopo desta norma, são mantidos sistemas de cumprimento e são fornecidas confirmações escritas sobre este cumprimento; c) São realizadas avaliações regulares para medir o cumprimento com esta norma; d) De acordo com as avaliações, são ajustados os <u>planos</u> do sistema de gestão social e ambiental.

Área de Melhoria Contínua: Planejamento eficaz e Sistema de Gestão

Nível de Desempenho	Nº	Critérios de Melhoria Contínua
C	1.7	<p>A <u>administração da fazenda</u> e o <u>administrador de grupo</u> desenvolvem e atualizam regularmente um <u>plano</u> de gerenciamento da fazenda para otimizar a <u>produtividade</u>, a eficiência no uso dos insumos e cumprir com esta norma. O plano inclui:</p> <ol style="list-style-type: none"> saúde do solo e erosão; manejo da água (contemplando o uso estimado de água para irrigação); pragas e doenças; manejo de insumos (incluindo o uso estimado de <u>fertilizantes e pesticidas</u>); materiais para plantio; <u>mudança climática</u>; situações climatológicas extremas; estimativa dos volumes de produção e <u>qualidade desejada do produto</u> dos cultivos ou da produção pecuária cobertos pelo escopo do certificado RAS e para o próximo ciclo de produção; mão-de-obra; identificação de práticas agrícolas para otimizar a produtividade e a eficiência no uso dos insumos.
C	1.8	<p>A <u>administração da fazenda</u> e o <u>administrador de grupo</u> desenvolvem e implementam um <u>plano</u> de capacitação para ensinar os <u>trabalhadores</u> nas competências necessárias para que executem seu trabalho e cumprir com esta norma.</p>
C	1.9	<p>A <u>administração da fazenda</u> e o <u>administrador de grupo</u> analisam pelo menos anualmente os registros de insumos e a produção da fazenda para avaliar os resultados do <u>plano</u> de manejo da fazenda e ajustar o plano para o ano seguinte.</p>
B	1.10	<p>A <u>administração da fazenda</u> e o <u>administrador de grupo</u> mantêm registros atualizados dos dados de insumos e produção, pelo menos para o sistema de produção de cultivos e pecuária, contemplado no escopo do certificado Rainforest Alliance. Estes registros incluem:</p> <ol style="list-style-type: none"> quantidade produzida e vendida como certificada durante cada período de 12 meses; aplicações de <u>pesticidas</u>, com todos os recibos de compras, os nomes dos rótulos dos produtos aplicados, <u>ingrediente ativo</u> (IA), quantidade de cada produto formulado aplicado, datas da aplicação, localização (<u>parcela de produção</u> (ver critério 1.1)), área de terreno (superfície) sobre a qual é aplicado cada produto, tipo de equipamento de aplicação, e nomes dos encarregados das aplicações de pesticidas; <u>fertilizantes</u> orgânicos (tipos, quantidade e custos) ou minerais (quantidade e custos); quantidade de água utilizada para irrigação, processamento ou produção pecuária; para sistemas de produção pecuária, a quantidade, tipo e origem do alimento produzido fora da fazenda.

B	1.11	A <i>administração da fazenda</i> e o <i>administrador de grupo</i> documentam todas as capacitações de acordo com o tema da capacitação, nome, organização e título do instrutor, cultivo no qual foi focado, número de mulheres e homens capacitados, e a evidência de cada trabalhador ou membro do grupo de ter participado na capacitação.
B	1.12	A <i>administração da fazenda</i> e o <i>administrador de grupo</i> apoiam a equidade e o empoderamento das mulheres, considerando a participação em capacitações, educação e acesso igualitário a produtos e serviços.

Gestão do Administrador de Grupo em Apoio a seus Membros (*somente para o escopo da certificação do administrador de grupo*)

Objetivos e resultados:

O objetivo geral deste conjunto de critérios específicos é ajudar os administradores de grupos a apoiar os membros em seu caminho rumo à sustentabilidade. Os administradores de grupo tem que apoiar seus membros, especialmente os pequenos produtores, na melhoria de seus conhecimentos e capacidade de desenvolver uma agricultura sustentável. Especificamente a função dos administradores de grupos é ajudar os membros a aumentar a produtividade, a renda por cultivo, fortalecer as relações comerciais e aumentar sua influência na cadeia de valor.

A norma Rainforest Alliance exige que os administradores de grupo facilitem os processos democráticos pelos quais os pequenos produtores membros participam na tomada de decisões. Adicionalmente, os administradores de grupo criam e mantêm um sistema de gestão que fornece documentação para os auditores autorizados pela Rainforest Alliance com respeito ao nível de cumprimento dos seus membros com esta norma.

Os administradores de grupo trabalham em nome dos membros para ajudá-los a obter uma renda que satisfaça todas suas necessidades essenciais e as de suas famílias. Isto inclui o acesso a serviços de saúde e educação para os pequenos produtores e suas famílias. Os administradores de grupo e os pequenos produtores concordam, de forma democrática, em como proporcionar o acesso a serviços de saúde e de educação básica aos pequenos produtores e a suas famílias.

Critérios Críticos

Nº	Critério Crítico
1.13	O <i>administrador de grupo</i> mantém registros de inscrição de todos seus membros que incluem nome, informação de contato, gênero, idade, localização, cultivos e áreas de produção.
1.14	O <i>administrador de grupo</i> avalia a conformidade de cada membro com a Norma Rainforest Alliance através de <i>inspeções internas</i> . O administrador de grupo também inspeciona todas as fazendas novas antes que estas sejam incluídas como <i>fazendas membros</i> . Todas as outras fazendas membros são inspecionadas com a frequência suficiente para monitorar a implementação de ações de melhoria necessárias e para garantir que a totalidade do escopo da norma seja avaliado para cada membro pelo menos a cada três anos. As visitas às fazendas membros são programadas em diferentes épocas do ano para avaliar a colheita, as práticas agrícolas e a aplicação de <i>pesticidas</i> .

Área de Melhoria Contínua: Gestão do Administrador de Grupo em Apoio a seus Membros

Nível de desempenho	Nº	Crterios de Melhoria Contínua
C	1.15	<p>O <i>administrador de grupo</i> documenta e implementa uma estrutura de governança de grupo que inclui procedimentos de tomada de decisão, critérios de seleção de <i>membros de grupo</i> e regras de adesão. A estrutura de governança do grupo, a seleção de membros, e as regras de adesão evitam todas as formas de <i>discriminação</i>. O <i>administrador de grupo</i> não impede seus pequenos produtores de associar-se ou afiliar-se.</p> <p>NÃO APLICÁVEL AO MODELO DE GRUPO “Múltiplas fazendas de um mesmo dono”.</p>
C	1.16	<p>O <i>administrador de grupo</i> assina um acordo com todos os <i>membros do grupo</i> que inclui suas obrigações de cumprimento com esta norma e seu direito a renunciar ou a apelar sobre decisões de não conformidades e suas sanções resultantes com o administrador de grupo. O administrador de grupo implementa um procedimento de sanções e apelações para não conformidades dos membros de grupo com os critérios aplicáveis desta norma e com os requisitos internos do administrador de grupo.</p>
C	1.17	<p>O <i>administrador de grupo</i> desenvolve e implementa um <i>plano</i> de capacitação e outras atividades de apoio com base nas necessidades dos <i>membros do grupo</i> identificadas através da estrutura de governança do grupo e através do processo de planejamento da fazenda. Estas atividades de capacitação são adequadas ao nível de educação dos membros e ao contexto cultural, e são oferecidas com acesso igualitário para todos os membros. As atividades de apoio incluem facilitar o acesso dos membros a insumos para fazendas, material de plantio de alta qualidade, ou serviços financeiros. O administrador de grupo faz os esforços especiais para dar capacitação aos membros de grupo potencialmente menos favorecidos, aqueles em áreas remotas ou cuja alfabetização é limitada. O progresso, as oportunidades e os desafios do plano de capacitação do grupo são analisados pelo administrador de grupo, e os resultados são compartilhados com os membros do grupo e usados para melhorar o desenho e execução da capacitação.</p>
C	1.18	<p>O <i>administrador de grupo</i> desenvolve, documenta e implementa um mecanismo de cálculo não discriminatório e distribuição de rendimento a seus <i>membros de grupo</i>. O administrador do grupo comunica de maneira transparente, a distribuição de rendimento aos membros de seu grupo.</p> <p>NÃO APLICÁVEL AO MODELO DE GRUPO “Múltiplas fazendas de um mesmo dono”.</p>
C	1.19	<p>Quando não existem serviços de saúde e educação públicos disponíveis, o <i>administrador de grupo</i> desenvolve e implementa um <i>plano</i> para dar acesso aos <i>serviços de saúde</i> e a <i>educação básica</i> para seus membros.</p>
C	1.20	<p>O <i>administrador de grupo</i> facilita o processo de planejamento para seus membros por meio de capacitação, planilhas padronizadas para a coleta e análise de dados, e apoio para analisar o progresso, e a partir disso, revisar os <i>planos</i> da fazenda.</p>

PRINCÍPIO 2: CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Objetivos e resultados:

As florestas são a melhor defesa contra as mudanças climáticas e a agricultura convencional é uma das principais causas do desmatamento e das emissões de gases de efeito estufa. Este princípio visa ajudar a prevenir o desmatamento e proteger a biodiversidade¹³, os ecossistemas naturais e as Áreas de Alto Valor de Conservação dentro e ao redor de fazendas certificadas.

Através da implementação dos critérios deste princípio, as fazendas protegem os ecossistemas naturais dentro de sua propriedade e não contribuem para o desmatamento. Além disso, diversas coberturas de sombra de espécies nativas para cultivos tolerantes à sombra (como café e cacau) ajudam a conservar a biodiversidade e aumentam a resiliência da fazenda.

Para todos os sistemas produtivos agrícolas e de pecuária, a norma Rainforest Alliance requer que as fazendas conservem ou restaurem as árvores e outras vegetações nativas. Fazendas certificadas também mantêm e aumentam a quantidade e diversidade de vegetação nativa para ajudar a diversificar os sistemas de produção, conservar os habitats nativos e sua biodiversidade, e apoiar serviços ecossistêmicos essenciais como polinização, controle de pragas e ciclos da água.

Além disso, as fazendas contribuem para a conservação na paisagem mais ampla, mantendo corredores de vida silvestre e ecossistemas aquáticos, e ao evitar impactos negativos nas áreas protegidas vizinhas. As fazendas certificadas contribuem para a proteção de espécies em perigo de extinção e outras espécies de flora e fauna nativas ao proibir a caça, minimizar a propagação de plantas invasoras e tomando medidas para minimizar os conflitos entre o homem e a vida silvestre.

A implementação da Norma Rainforest Alliance para Agricultura Sustentável ajuda os produtores e empresas a demonstrarem seu interesse em cumprir com seus compromissos de produção e de abastecimento “livres de desmatamento” e ajuda os consumidores a identificar produtos “livres de desmatamento” no mercado.

Os efeitos negativos da mudança climática já são evidentes através de mudanças nas temperaturas globais e nos sistemas climáticos, e essas tendências não devem ser revertidas no futuro próximo. Ao proteger a biodiversidade, ecossistemas naturais e suas reservas de carbono, as fazendas certificadas aplicam os princípios chaves da Agricultura Climaticamente Inteligente e contribuem para a adaptação à mudança climática e sua mitigação, diminuindo os efeitos da mudança climática para a fazenda e não contribuindo mais para os principais fatores de mudança climática. Dessa forma, a implementação da Norma Rainforest Alliance ajuda a transformar a agricultura de uma maneira que leva à prosperidade tanto às pessoas quanto ao planeta.

¹³ A variabilidade de organismos vivos de qualquer origem, entre outros, os ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos dos que são parte; isto inclui a biodiversidade dentro de cada espécie, entre espécies e de ecossistemas.

Critérios Críticos

Nº	Critérios Críticos
2.1	As fazendas não destruíram áreas de <u>Alto Valor para a Conservação (AVC)</u> desde 1º de novembro de 2005 em diante.
2.2	As fazendas <u>conservam</u> todos os <u>ecossistemas naturais</u> e não <u>destruíram florestas</u> ou outros <u>ecossistemas naturais</u> no período de cinco anos antes da data do pedido inicial para certificação Rainforest Alliance, ou após 1º de janeiro de 2014, a data que for mais recente.
2.3	As atividades de produção não <u>degradam</u> nenhuma <u>área protegida</u> .
2.4	Os animais <u>ameaçados</u> ou que estão protegidos nunca são <u>caçados</u> ou mortos na fazenda. Os animais não são caçados na fazenda, com as seguintes exceções: <ol style="list-style-type: none"> Os <u>pequenos produtores</u> podem caçar animais não ameaçados com finalidades não comerciais; e <u>Vertebrados</u>, pragas silvestres podem ser caçados somente de acordo com o <u>plano de manejo integrado de pragas</u> (MIP) da fazenda, e somente como um último recurso. O controle de roedores segue os <u>Requisitos RAS para o manejo de risco de raticidas (rodenticida)</u>. Explosivos ou substâncias tóxicas nunca são usadas para a <u>caça</u>, pesca ou controle de <u>pragas silvestres</u>.

Área de Melhoria Contínua: Vegetação Nativa

Nível de desempenho	Nº	Critérios de Melhoria Contínua
C	2.5	A vegetação nativa existente fora dos <u>ecossistemas naturais</u> é mantida, incluindo: <ol style="list-style-type: none"> a cobertura agroflorestal existente de árvores de sombra; zonas com vegetação existentes adjacentes aos <u>ecossistemas aquáticos</u>; <u>árvores nativas grandes</u>, exceto quando estas são um perigo para as pessoas ou para a infraestrutura.
C	2.6	A <u>administração da fazenda</u> e o <u>administrador de grupo</u> elaboram um mapa com os <u>ecossistemas naturais</u> e a cobertura do dossel de sistemas agroflorestais ou plantios em bordadura, com uma estimativa da cobertura de vegetação e da porcentagem de composição de <u>espécies nativas</u> . Se a fazenda ou grupo de <u>fazendas membros</u> têm menos de 10% de cobertura total de vegetação nativa ou, no caso de <u>fazendas</u> que produzem <u>cultivos tolerantes à sombra</u> menos de 15% de cobertura total de vegetação nativa, a administração da fazenda e o administrador de grupo desenvolvem um <u>plano</u> para progressivamente aumentar ou restaurar a vegetação nativa, que inclua: <ol style="list-style-type: none"> <u>restauração</u> das zonas adjacentes a <u>ecossistemas aquáticos</u>; restauração de áreas cultivadas de produtividade marginal para <u>ecossistemas naturais</u>; ou incorporação de árvores nativas como plantios de bordadura e barreiras ao redor de moradias e infraestrutura, <u>cercas vivas</u>, árvores de sombra e sistemas agroflorestais permanentes.
C	2.7	Se as zonas adjacentes a <u>ecossistemas aquáticos</u> não são protegidas de acordo com os <u>Parâmetros Rainforest Alliance de restauração</u> , um <u>plano</u> é desenvolvido e implementado para restaurar essas zonas.

A	2.8	<u>Parâmetros Rainforest Alliance de restauração</u> são implementados em todas aos <u>ecossistemas aquáticos</u> .
A	2.9	As fazendas com <u>cultivos tolerantes à sombra</u> têm pelo menos 15% de cobertura total de vegetação nativa em toda a fazenda ou grupo de fazendas ou um dossel de sombra que cumpre com os <u>Parâmetros Rainforest Alliance de cobertura de dossel e diversidade de espécies</u> . As fazendas ou grupo de fazendas com cultivos não tolerantes à sombra têm pelo menos 10% de cobertura total de vegetação nativa em toda a fazenda ou grupo de fazendas.

Área de Melhoria Contínua: Manejo de Vida Silvestre

Nível de desempenho	Nº	Critérios de Melhoria Contínua
C	2.10	As espécies de plantas <u>ameaçadas de extinção</u> não são coletadas, exceto para: a) coleta não comercial para uso medicinal tradicional; ou b) para propósitos de conservação ou de pesquisa científica e, somente com autorização prévia das autoridades locais.
C	2.11	A <u>vida silvestre</u> não é mantida em cativeiro. Os animais em cativeiro que estavam presentes na fazenda antes da data da primeira certificação podem manter-se somente com finalidades não comerciais durante o que resto da vida e se não forem maltratados.
C	2.12	<u>Espécies invasoras</u> não são introduzidas nem liberadas intencionalmente. As espécies de plantas invasoras já presentes ou suas partes não são descartadas em <u>ecossistemas aquáticos</u> .
A	2.13	As fazendas reduzem os conflitos entre humanos e a vida silvestre que afetam aos <u>trabalhadores</u> , a <u>vida silvestre</u> , os cultivos, ou os ativos da fazenda, por meio da localização e o desenho da <u>infraestrutura da fazenda</u> e cercas; mantendo ou estabelecendo corredores biológicos para facilitar o deslocamento da vida silvestre e minimizando assim os conflitos; e a capacitação de trabalhadores em procedimentos e respostas a emergências contra dano aos cultivos ou ataques de animais silvestres.
A	2.14	São realizados esforços para conter e diminuir as <u>plantas invasoras</u> já presentes na fazenda.

PRINCÍPIO 3: CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS

Objetivos e resultados:

A cuidadosa conservação dos recursos naturais é a base fundamental para a agricultura sustentável. Minimizar a poluição ambiental beneficia pessoas, polinizadores, animais e muito mais. Este princípio visa garantir a saúde do solo e da água, assim como reduzir o uso de agroquímicos e combustíveis fósseis.

Boas práticas agrícolas incluídas neste princípio minimizam a erosão e compactação do solo e mantêm ou melhoram a saúde do solo, incluindo e os estoques de matéria orgânica. A fertilidade do solo é manejada de forma a promover a saúde do cultivo e do solo. Melhorias na matéria orgânica do solo, água, saúde do solo e manejo de pragas aumentam a resiliência da fazenda à mudança climática.

A contaminação da água relacionada com a fazenda é minimizada através da redução do uso de pesticidas e a deriva de fertilizantes por escoar para os corpos de água naturais. O consumo de água é otimizado para a produção e processamento dos cultivos, e evitar impactos negativos para as comunidades e ecossistemas locais. As águas residuais são geridas com a finalidade de evitar riscos sanitários e impactos negativos aos ecossistemas aquáticos.

Os resíduos da fazenda são reduzidos, reutilizados e reciclados para evitar a contaminação ambiental.

Os pesticidas altamente perigosos estão proibidos; e os riscos dos outros pesticidas para as pessoas, a vida silvestre, os ecossistemas aquáticos e os polinizadores são minimizados através de práticas de mitigação do risco. Os produtores aplicam o manejo integrado de pragas (MIP) para minimizar as perdas na produção relacionadas a pragas. A redução do uso de pesticidas e a prevenção de efeitos negativos das atividades de controle de pragas beneficiam produtores, trabalhadores, transeuntes e ecossistemas naturais.

Os cultivos e produtos certificados nunca contêm Organismos Geneticamente Modificados (OGM). As fazendas aumentam sua eficiência energética, reduzem suas emissões de gases de efeito estufa, reduzem a porcentagem de utilização de energia proveniente de fontes de combustíveis fósseis e asseguram que as fontes de energia renovável utilizadas não prejudiquem os ecossistemas naturais.

A implementação dos critérios neste princípio apoia as fazendas na conservação dos recursos naturais de forma que os impactos positivos, no tempo, são visíveis ao nível de paisagem.

Critérios Críticos

Nº	Critérios Críticos
3.1	As <u>águas residuais resultantes das operações de processamento</u> não são descarregadas nos <u>ecossistemas aquáticos</u> , a menos que tenham sido previamente tratadas e cumpram com os <u>Parâmetros Rainforest Alliance para águas residuais industriais</u> . As águas residuais resultantes das operações de processamento não são aplicadas em terrenos com solos muito arenosos ou altamente permeáveis, onde a declividade é superior a 8%, ou nos quais o lençol freático é sazonal ou permanentemente alto. As águas residuais resultantes das operações de processamento não podem ser aplicadas ao solo, a menos que tenham sido previamente tratadas para remover partículas e toxinas e reduzir a acidez e que cumpram adicionalmente com os <u>Parâmetros Rainforest Alliance para águas residuais industriais para irrigação</u> . As águas residuais resultantes das operações de processamento não podem ser misturadas com água limpa com o propósito de cumprir com os <u>Parâmetros RAS para águas residuais industriais</u> .
3.2	Os <u>esgotos</u> não tratados não são descarregados em <u>ecossistemas aquáticos</u> .
3.3	A <u>administração da fazenda</u> desenvolve e implementa um <u>Plano de Manejo Integrado de Pragas</u> (MIP) baseado na prevenção e monitoramento de pragas e visa evitar perdas economicamente significativas do cultivo, reduzindo os riscos dos <u>pesticidas</u> . A administração da fazenda determina os passos para o manejo de pragas com base na análise dos registros de monitoramento de pragas. As pragas são controladas utilizando agentes de controle biológico ou outros métodos não químicos, quando possível. Quando <u>pesticidas</u> são utilizados, dá-se preferência a aqueles não restritos e de baixa toxicidade, e são aplicados somente nas partes do cultivo afetadas pelas pragas. Todos os trabalhadores envolvidos no manejo de pragas recebem capacitação sobre os conteúdos do plano de MIP.
3.4	O uso de substâncias incluídas na <u>Lista Rainforest Alliance de Pesticidas Proibidos</u> está proibido. Somente são utilizados os <u>pesticidas</u> que estão legalmente registrados no país de produção. A utilização de óleos minerais agrícolas somente é permitida se estes contiverem menos de 3% de resíduos de Dimetilsulfóxido (DMSO).
3.5	A aplicação de pesticidas por meio de <u>aeronaves</u> cumpre com os <u>Requisitos Rainforest Alliance para pulverização aérea</u> . Não há trabalhadores presentes em áreas que estão recebendo pulverização aérea com pesticidas. No caso de canais de drenagem primários e secundários com água permanente, se desenvolve e implementa um plano para cobrir estes corpos de água com vegetação ou outro meio físico de forma eficiente.
3.6	Os cultivos contemplados no escopo do Certificado RAS não são <u>organismos geneticamente modificados</u> (OGM), e tampouco são reembalados ou processados com produtos que contenham OGM.
3.7	As <u>fazendas</u> não utilizam <u>esgoto humano</u> nas atividades de produção ou processamento.

Área de Melhoria Contínua: Manejo e Conservação de Solos

Nível de desempenho	Nº	Critérios de Melhoria Contínua
C	3.8	As fazendas reduzem a erosão hídrica ou eólica através de práticas tais como cobertura vegetal, palhada, revegetação de áreas íngremes, terraços, faixas de vegetação ou minimização do uso de herbicidas.

C	3.9	O fogo pode ser usado apenas para o controle de pragas, somente como prescrito no <i>plano</i> de MIP e apenas se criar menor impacto ambiental que outras medidas de controle de pragas. Para proteger os <i>ecossistemas naturais</i> próximos, a infraestrutura e as <i>comunidades</i> , o fogo é aplicado somente por trabalhadores capacitados utilizando ferramentas de supressão de fogo, equipamento de proteção pessoal e com acesso a água para extingui-lo, e somente quando o risco de que a velocidade e direção do vento provoquem uma queima descontrolada for mínimo. Se o fogo for usado, as áreas com uso de fogo e seu histórico são indicados nos mapas atualizados da fazenda.
B	3.10	As <i>fazendas</i> implementam práticas como rotação de cultivos, plantio de cultivos fixadores de nitrogênio, aplicação de composto ou manutenção de cobertura vegetal para manter ou melhorar a saúde dos solos.
B	3.11	Práticas de manejo de nutrientes são implementadas com base nas necessidades dos cultivos, monitoramento regular da fertilidade do solo e estado nutricional dos cultivos, ou em recomendações de especialistas em agronomia locais. Os fertilizantes orgânicos são preferencialmente usados quando estiverem disponíveis localmente.
B	3.12	As fazendas aplicam os fertilizantes com precisão de forma que os nutrientes estejam disponíveis quando e onde o cultivo os requeira, e para minimizar perdas ou contaminação do ambiente. O equipamento para a mistura e aplicação de fertilizantes é calibrado anualmente, depois sua manutenção, ou sempre que o tipo de produto for alterado. .
B	3.13	As fazendas reduzem a compactação do solo através do plantio direto, ou cultivo reduzido, utilizando pneus com baixa pressão, ou restrições de tamanho dos veículos e de acesso.
A	3.14	Com base nos registros (ver B 1.10), a <i>administração da fazenda</i> e o <i>administrador de grupo</i> demonstram que a entrada de nutrientes ao solo e aos cultivos são suficientes para compensar a absorção e as perdas relacionadas com a produção, sem contribuir para a <i>eutrofização</i> por excesso de aplicação.

Área de Melhoria Contínua: Conservação da Água

Nível de desempenho	Nº	Crerios de Melhoria Contínua
C	3.15	As fazendas cumprem com a <i>lei aplicável</i> , no que se refere à extração de água superficial ou subterrânea com propósitos agrícolas, domésticos ou de processamento.
C	3.16	Qualquer novo sistema de irrigação é projetado para otimizar a <i>produtividade</i> dos cultivos ou pastagens, minimizando o desperdício de águas, erosão e de salinização.
B	3.17	Para as operações que utilizam irrigação ou usam a água para processamento ou para produção pecuária, a <i>administração da fazenda</i> e o <i>administrador de grupo</i> desenvolvem e implementam um <i>plano</i> de conservação de águas para reduzir o uso de água por unidade de produto produzido ou processado. O plano documenta o consumo atual de água, avalia as necessidades e a disponibilidade futura de água, e estabelece metas para melhorar a eficiência no uso da água.

B	3.18	Os sistemas existentes de irrigação e de distribuição de água são manejados e mantidos para otimizar a <i>produtividade</i> dos cultivos ou pastagens e minimizar o desperdício de água, erosão e de salinização.
A	3.19	Com base nos registros (ver B 1.10), a fazenda demonstra reduções no uso da água utilizada para irrigação, processamento ou produção pecuária, por unidade de produto produzido ou processado.

Área de Melhoria Contínua: Qualidade da Água

Nível de desempenho	Nº	CrITÉRIOS de Melhoria Contínua
C	3.20	As <i>águas cinzentas</i> são coletadas e manejadas por meio de um sistema de tratamento ou drenagem, e não são descarregadas em <i>ecossistemas aquáticos</i> .
B	3.21	As fazendas mapeiam todas as fossas e lugares de depósito de esgoto e seus sistemas de drenagem. Estes sistemas estão localizados, e são projetados e manejados de maneira que minimizem os riscos para os <i>ecossistemas aquáticos</i> e para o abastecimento de água potável.
B	3.22	O <i>esgoto</i> tratado cumpre com os padrões de qualidade da água, requeridos pela legislação aplicável, antes de sua descarga. NÃO APLICÁVEL A PEQUENOS PRODUTORES.

Área de Melhoria Contínua: Manejo Integrado de Pragas

Nível de desempenho	Nº	CrITÉRIOS de Melhoria Contínua
C	3.23	No caso de grupos, o <i>administrador de grupo</i> elabora um <i>plano de manejo integrado de pragas (MIP)</i> para o grupo, de acordo com os conteúdos do Critério Crítico 3.3. O administrador de grupo capacita e apoia seus membros para implementar este plano nas <i>fazendas membros</i> .
C	3.24	A <i>administração da fazenda</i> e o <i>administrador de grupo</i> registram as infestações de pragas com os seguintes parâmetros: a) tipo de praga; b) datas de infestação, área e localização, e grau do dano; e c) condições climáticas durante a infestação.
B	3.25	Os <i>pequenos produtores</i> registram as infestações de pragas de acordo com os seguintes parâmetros: a) tipo de praga; b) datas de infestação, área e localização, e grau do dano; e c) condições climáticas durante a infestação.
B	3.26	A <i>administração da fazenda</i> e o <i>administrador de grupo</i> analisam a aplicação de <i>pesticidas</i> os registros de monitoramento de pragas, documentam qualquer redução ou acréscimo significativo na severidade das pragas ou no uso de pesticidas; e atualizam anualmente o <i>plano</i> de MIP, considerando a eficácia das abordagens de manejo das pragas e qualquer nova oportunidade ou desafio no seu controle.

Área de Melhoria Contínua: Manejo de Pesticidas

Nível de desempenho	Nº	Crítérios de Melhoria Contínua
C	3.27	As fazendas aplicam as substâncias listadas como tendo risco para a vida aquática na <i>Lista Rainforest Alliance de Pesticidas para Uso com Mitigação de Risco</i> somente se cumprir com as <i>Zonas Rainforest Alliance de não aplicação</i> ao redor dos <i>ecossistemas naturais</i> aquáticos, ou se foram estabelecidas barreiras vegetativas em cumprimento com os <i>Parâmetros Rainforest Alliance para barreiras vegetativas</i> , ou outros mecanismos efetivos para reduzir a <i>deriva de pulverização</i> . As fazendas aplicam as substâncias listadas como tendo risco para a vida silvestre na Lista Rainforest Alliance de Pesticidas para Uso com Mitigação de Risco somente se cumprir com as Zonas Rainforest Alliance de não aplicação ao redor dos ecossistemas naturais, ou se foram estabelecidas barreiras vegetativas em cumprimento com os Parâmetros Rainforest Alliance para barreiras vegetativas, ou outros mecanismos efetivos para reduzir a deriva de pulverização.
C	3.28	As fazendas estabelecem e mantêm barreiras vegetativas que não sejam cultivos, em cumprimento com os <i>Parâmetros Rainforest Alliance para barreiras vegetativas</i> ou com as <i>Zonas Rainforest Alliance de não aplicação</i> , entre os cultivos aos quais são aplicados os <i>pesticidas</i> e as <i>áreas de atividade humana</i> .
C	3.29	As fazendas aplicam as substâncias listadas como perigosas para os polinizadores na <i>Lista Rainforest Alliance de Pesticidas para Uso com Mitigação de Risco</i> , somente se: <ul style="list-style-type: none"> a) não houver disponibilidade de pesticidas eficazes e menos tóxicos; e b) a exposição a <i>ecossistemas naturais</i> é minimizada pelo cumprimento com as <i>Zonas de não aplicação Rainforest Alliance</i>, ou pelo estabelecimento de barreiras vegetativas em cumprimento com os <i>Parâmetros Rainforest Alliance para barreiras vegetativas</i> ou pela implementação de outros mecanismos efetivos para reduzir a <i>deriva de pulverização</i>; e c) O contato dos polinizadores com estas substâncias é ainda reduzido através de: <ul style="list-style-type: none"> i. as substâncias são aplicadas somente quando os polinizadores não estão ativos; ou ii. as substâncias não são aplicadas nas plantas daninhas em floração ou a floração das plantas daninhas são removidas; e iii. as substâncias são aplicadas enquanto o cultivo não está em seu período máximo de floração; NÃO APLICÁVEL A BANANA, CACAU, UVAS, CAPIM-LIMÃO, ABACAXI, PSYLLIUM, CANA DE AÇÚCAR e CHÁ d) se são utilizadas colmeias de abelhas, as mesmas são cobertas durante a aplicação e para as abelhas da colmeia são fornecidas uma fonte de água limpa fora das áreas tratadas.
C	3.30	Todos os pesticidas são armazenados em galpões fechados de forma segura. Somente as pessoas capacitadas e responsáveis para lidar com o risco e manejo de pesticidas têm acesso a essas instalações.
C	3.31	Os <i>pesticidas</i> mencionados na Lista Rainforest Alliance de Pesticidas Proibidos e os produtos vencidos que estavam em uso pela fazenda antes de solicitar a certificação são devolvidos ao fornecedor ou, se o fornecedor não os aceitar, os

		produtos são etiquetados e armazenados separadamente de outros produtos até que sejam descartados com segurança.
C	3.32	As pessoas ou <i>comunidades</i> potencialmente afetadas são identificadas, alertadas e avisadas com antecedência sobre a aplicação de pesticidas, e impedida sua entrada às áreas de aplicação de pesticidas.
C	3.33	Os recipientes de <i>pesticidas</i> vazios e o equipamento de aplicação recebem a tríplice lavagem, e a água de enxágue é devolvida à mistura de aplicação para ser reaplicada. Os recipientes de pesticidas vazios são mantidos em uma área de armazenamento trancada até serem devolvidos de forma segura ao fornecedor ou, se o fornecedor não aceitar recipientes vazios, eles serão cortados ou perfurados para evitar reutilização. Os recipientes podem ser reutilizados somente para o conteúdo original e somente se estiverem devidamente identificados.
B	3.34	As fazendas selecionam o melhor equipamento e as técnicas de aplicação de <i>pesticidas</i> para o tipo de cultivo e de acordo com o pesticida, para reduzir a <i>deriva de pulverização</i> .
B	3.35	Os intervalos de pré-colheita para pesticidas são cumpridos, conforme estipulado na Ficha de Dados de Segurança (MSDS – <i>Material Safety Data Sheets</i>), rótulo ou etiqueta de segurança, quando são aplicados pesticidas. Quando dois ou mais produtos com diferentes intervalos de pré-colheita forem aplicados ao mesmo tempo, o intervalo mais longo é aplicado.
B	3.36	A <i>administração da fazenda</i> e o <i>administrador de grupo</i> calibram o equipamento para a mistura e aplicação de <i>pesticidas</i> , pelo menos anualmente, depois da manutenção e sempre que o tipo de produto é alterado.

Área de Melhoria Contínua: Manejo de Resíduos

Nível de desempenho	Nº	Crítérios de Melhoria Contínua
C	3.37	As práticas de armazenamento, tratamento e depósito de <i>resíduos</i> não representam risco para a saúde ou segurança dos produtores, trabalhadores, outras pessoas ou para os <i>ecossistemas naturais</i> .
C	3.38	A <i>administração da fazenda</i> e o <i>administrador de grupo</i> desenvolvem e implementam um <i>plano</i> de manejo de resíduos que inclui: <ul style="list-style-type: none"> a) documentação da origem, volume aproximado, e medidas atuais para a disposição de todos os tipos de <i>resíduos</i>; e b) atividades para separar os tipos diferentes de resíduos a fim de facilitar sua reutilização, reciclagem ou compostagem.
B	3.39	Os <i>resíduos</i> não são queimados, exceto que seja feito em incineradores tecnicamente projetados para o tipo específico de resíduos.
B	3.40	Os resíduos são separados segundo as opções disponíveis de manejo e depósito de resíduos. Os resíduos recicláveis são separados e reciclados. Os resíduos orgânicos são processados como composto ou de outra maneira para utilizá-los como fertilizante orgânico. Os materiais de sucata que podem ser reutilizados de forma viável são armazenados em áreas designadas, afastadas das áreas de processamento e de moradias.
B	3.41	As fazendas e infraestrutura são mantidas limpas e livres de acumulações de <i>resíduos</i> fora dos locais de armazenamento e de depósito designados para tal fim.

A	3.42	A <i>administração da fazenda</i> e o <i>administrador de grupo</i> dão prioridade aos fornecedores de produtos que minimizam a geração de resíduos associada a seus produtos, e que recebem e reciclam embalagens e recipientes vazios.
A	3.43	A <i>administração da fazenda</i> e o <i>administrador de grupo</i> verificam os <i>fornecedores de serviços</i> que recolhem os resíduos de óleos, plásticos e <i>esgoto</i> , e garantem que os métodos de depósito e reciclagem usados pelos contratados não representam riscos aos <i>ecossistemas naturais</i> , abastecimento de água potável ou para a saúde e segurança das pessoas que vivem perto dos lugares de depósito.

Área de Melhoria Contínua: Energia e Emissões de Gases de Efeito Estufa¹⁴

Nível de desempenho	Nº	Crítérios de Melhoria Contínua
B	3.44	A <i>administração da fazenda</i> e o <i>administrador de grupo</i> desenvolvem e implementam um <i>plano</i> de eficiência energética que inclui: <ul style="list-style-type: none"> a) quantidade e tipo de fontes de energia e maquinários utilizados para produção, processamento e uso doméstico; e b) metas para aumentar a eficiência energética e para reduzir a dependência de fontes de energia não renovável.
B	3.45	Se é usada biomassa como energia, a <i>administração da fazenda</i> e o <i>administrador de grupo</i> minimizam os efeitos diretos ou indiretos do uso de biomassa nos <i>ecossistemas naturais</i> , por meio de ações, como: <ul style="list-style-type: none"> a) plantio de árvores para aumentar a disponibilidade de energia de biomassa das plantações florestais; b) quando se compra biomassa, se assegura que essa não seja originária de fontes associadas com a <i>destruição</i> de <i>florestas</i> ou outros ecossistemas naturais; c) instalação de infraestrutura de secagem ou processamento energeticamente eficiente; ou d) apoio ao aumento da eficiência energética no uso doméstico de lenha por parte de trabalhadores, produtores e suas famílias, através da capacitação, ou facilitando o acesso a fogões mais eficientes.
A	3.46	Com base na manutenção de registros, a <i>administração da fazenda</i> e o <i>administrador de grupo</i> demonstram reduções na utilização geral da energia ou no uso de energia não renovável por unidade de produto cultivado ou processado.

¹⁴ Além dos critérios abaixo mencionados, o objetivo de reduzir as emissões de gases de efeito estufa é promovida também em outras seções desta norma, como nos critérios relacionados com a conservação de ecossistemas naturais, o enriquecimento da saúde de solos e a otimização do manejo de nutrientes.

PRINCÍPIO 4: MELHORES MEIOS DE VIDA E BEM-ESTAR HUMANO

Objetivos e resultados:

Todos os seres humanos têm igual valor e devem ser bem tratados. Seguindo os critérios deste princípio, a Norma RAS pretende proteger os direitos humanos e trabalhistas para os trabalhadores e suas famílias.

A Rainforest Alliance apoia os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Negócios e Direitos Humanos, e os direitos dos trabalhadores não são apenas reconhecidos pela Norma Rainforest Alliance, mas não protegidos por leis nacionais e internacionais. Em fazendas certificadas, os direitos dos trabalhadores são protegidos, incluindo os essenciais, definidos pelas convenções fundamentais da OIT¹⁵.

É por isso que as fazendas certificadas não utilizam trabalho forçado ou se envolvem em práticas de discriminação trabalhista. A saúde e o bem-estar dos trabalhadores (em particular dos trabalhadores jovens) estão protegidos e os menores de 15 anos não podem ser contratados.

As exigências deste princípio incluem que a Liberdade de Associação dos trabalhadores seja plenamente respeitada. As fazendas pagam pelo menos o salário mínimo e as horas extras estabelecidos por cada país. A administração da fazenda e o administrador de grupo definem um plano para aumentar os salários dos trabalhadores e/ou melhorar os benefícios em espécie, de maneira que lhes conceda um salário decente que supra as necessidades essenciais dos trabalhadores e suas famílias.

Quando as moradias são fornecidas pelas fazendas para seus trabalhadores, estão livres de vetores de doenças e são seguras. Todos os trabalhadores, pequenos produtores e suas famílias devem ter acesso à água potável.

Os direitos das comunidades, incluindo os direitos dos povos indígenas, são plenamente respeitados durante a implantação, desenvolvimento e operações agrícolas. As fazendas não diminuem os direitos de uso da terra ou, dos recursos, das comunidades ou os interesses coletivos, sem o consentimento livre, prévio e informado (CLPI) das comunidades. As fazendas e os administradores de grupo se envolvem de maneira construtiva com as comunidades locais para identificar e minimizar qualquer impacto negativo da agricultura e para identificar e apoiar as necessidades das comunidades de forma proativa.

A Rainforest Alliance participa da Coalizão Global para o Salário Decente (*Global Living Wage Coalition, GLWC*), e a Norma inclui uma abordagem ao salário decente e às necessidades essenciais como parte desta participação. A GLWC desenvolveu um processo para identificar as necessidades essenciais e um correspondente nível de salário digno para

¹⁵ As Convenções Fundamentais da OIT incluem: *Convênio sobre a liberdade sindical e a proteção do direito de sindicalização, 1948 (Nº 87)*, *Convênio sobre a negociação coletiva, 1949 (Nº 98)*, *Convênio sobre o trabalho forçado, 1930 (Nº 29)*, *Convênio sobre a abolição do trabalho forçado 1957 (Nº 105)*, *Convênio sobre a idade mínima, 1973 (Nº 138)*, *Convênio sobre as piores formas de trabalho infantil, 1999 (Nº 182)*, *Convênio sobre igualdade de remuneração, 1951 (Nº 100)*, *Convênio sobre a discriminação (emprego e ocupação), 1958 (Nº 111)*.

países com fazendas certificadas pelos sistemas dos membros da GLWC. Salário decente é definido como:

Remuneração recebida pela jornada média de trabalho semanal de um trabalhador em um lugar específico, e que é suficiente para custear um padrão de vida decente para o trabalhador e sua família. Os elementos de um padrão de vida decente incluem alimentação, água, moradia, educação, cuidados com a saúde, transporte, vestuário, e provisões em caso de eventos inesperados. O cumprimento conjunto destas oito “necessidades essenciais” constitui um padrão de vida decente.

A GLWC fornecerá um cálculo de salário decente para países ou suas regiões com fazendas ou administradores de grupos certificados. Quando o cálculo de salário decente (cálculo de salário decente GLWC) estiver disponível, este ponto de referência é usado como base para que os empregadores e as organizações de trabalhadores avaliem os níveis de remuneração atual, negociem aumentos de forma coletiva e implementem planos para avançar na remuneração de acordo com um salário decente. Na ausência deste cálculo de salário decente, a administração da fazenda fornece ou facilita as necessidades essenciais chaves, incluindo o acesso a saúde e educação aos trabalhadores e suas famílias.

Através deste princípio, a Norma Rainforest Alliance visa transformar a agricultura criando ambientes onde produtores, trabalhadores, suas famílias e as comunidades em que vivem possam prosperar e ter melhores meios de vida.

Critérios Críticos

Nº	Critérios Críticos
4.1	Todas as formas de <i>trabalho forçado, obrigatório ou escravo</i> são proibidas, incluindo o uso de mão-de-obra de tráfico de pessoas e em condições de servidão, trabalho de prisioneiros ou soldados, uso de extorsão, dívida, ameaças, multas ou sanções monetárias. <i>De acordo com a Convenção de Trabalhos Forçados (No. 29) e a Convenção da Abolição de Trabalhos Forçados (No. 105) da OIT</i>
4.2	Os <i>trabalhadores</i> são tratados com respeito, e em nenhuma circunstância são objeto de ameaças, assédio ou abuso sexual, nem maltrato verbal, físico ou psicológico.
4.3	Todas as formas de <i>discriminação</i> no trabalho, na contratação, na capacitação, atribuição de tarefas, benefícios trabalhistas, políticas e procedimentos de promoção e outras oportunidades para melhores condições, pagamento ou superação são proibidas, incluindo qualquer distinção, exclusão ou preferência que invalide ou prejudique a igualdade de oportunidades ou de tratamento no emprego; de igual maneira, o pagamento diferenciado ¹⁶ a homens e mulheres por uma tarefa de igual valor. <i>Segundo as Convenções 100 e 111 da OIT</i>

¹⁶ A remuneração equitativa para homens e mulheres para tarefas de igual valor refere a escalas de remuneração estabelecidas sem discriminação de gênero (Convenção de remuneração equitativa OIT, 1951 (nº100), Genebra).

4.4	<p>Os <i>trabalhadores</i> têm o direito de estabelecer e participar de uma <i>organização de trabalhadores</i> de sua livre escolha, sem influência ou interferência da <i>administração da fazenda</i>, seus donos ou do <i>administrador de grupo</i>. As organizações de trabalhadores operam sem interferência ou influência por parte dos donos ou administração da fazenda e administradores de grupo. Os trabalhadores têm o direito de negociar coletivamente suas condições de trabalho em um acordo de negociação coletiva. Os trabalhadores estão completamente protegidos contra todo ato de <i>discriminação</i> ou represálias por motivos de afiliação. NÃO APLICÁVEL A PEQUENOS PRODUTORES</p> <p><i>Liberdade de Associação de acordo com a Convenção 87 da OIT, Negociação Coletiva de acordo com a Convenção 98 da OIT sobre a Aplicação dos Princípios de Direito à Sindicalização e à Negociação Coletiva.</i></p>
4.5	<p>Todos os <i>trabalhadores</i> recebem pelo menos um salário mínimo legal ou um salário negociado coletivamente, aquele que for maior. Para produção, cota/tarefa ou trabalhos por peça, a taxa de remuneração estabelecida permite aos trabalhadores ganhar pelo menos um salário mínimo, comparado com uma jornada de trabalho padrão de 48 horas semanais em tarefas similares. Se nestas condições, a taxa de pagamento não atingir um salário mínimo, então, o nível salarial é ajustado até, pelo menos, o salário mínimo. O pagamento em espécie não supera 30% do salário mínimo.</p> <p>Se os salários são negociados voluntariamente entre os empregadores e <i>organizações de trabalhadores</i>, estes montantes salariais negociados se aplicam para todos os trabalhadores incluídos no acordo negociado. As capacitações requeridas pela administração são desenvolvidas durante o horário normal de trabalho e são compensadas totalmente.</p> <p>Os trabalhadores não são cobrados, nem são deduzidos de seus salários o custo dos equipamentos, ferramentas ou aparelhos de trabalho requeridos para o desempenho das tarefas dos trabalhadores.</p>
4.6	<p>As piores formas de <i>trabalho infantil</i> estão proibidas, a saber:</p> <ol style="list-style-type: none"> <i>trabalho prejudicial para crianças</i>; qualquer tipo de trabalho, remunerado ou não, para menores de 15 anos, exceto aquelas tarefas que são tradicionalmente realizadas pelos <i>menores</i> na localidade com o propósito de transmitir a cultura familiar ou a cultura local; o trabalho de <i>jovens trabalhadores</i> durante o horário escolar obrigatório por lei; o trabalho de jovens trabalhadores por mais de oito horas diárias e mais de 48 horas por semana; o horário de trabalho para jovens trabalhadores que os impeça de ter 12 horas consecutivas de descanso durante a noite, e pelo menos um dia completo de descanso para cada seis dias consecutivos de trabalho; todas as formas de trabalho forçado, <i>obrigatório ou escravo</i> ou <i>discriminação</i>; venda e tráfico de crianças; a utilização, recrutamento ou oferta de crianças para prostituição, produção de pornografia ou representações pornográficas; a utilização, recrutamento ou oferta de crianças para outras atividades ilícitas. <p><i>Convenção OIT Piores Formas de Trabalho Infantil N° 182</i></p>
4.7	<p>Se forem contratados <i>jovens trabalhadores</i>, devem manter registros para cada um que inclua nome e sobrenome; prova confiável de sua data de nascimento; nome, sobrenome e domicílio ou lugar de contato do(s) pai(s) ou representante(s) legal(is); lugar de residência permanente do jovem trabalhador; matrícula e situação de frequência na escola; consentimento e autorização do(s) pai(s) ou representante(s) legal(is) para o tipo de trabalho ou tarefas designadas; e número de horas de trabalho diárias e semanais.</p> <p><i>Convenção OIT Idade Mínima N° 138</i></p>

4.8	A <i>administração da fazenda</i> e o <i>administrador de grupo</i> não se envolvem em acordos ou práticas destinadas para eliminar ou reduzir a remuneração e os benefícios aos trabalhadores, tais como empregar <i>trabalhadores temporários</i> , ou por contrato para tarefas que são permanentes ou contínuas.
4.9	A <i>administração da fazenda</i> e o <i>administrador de grupo</i> implementam um mecanismo de queixas ou reclamações para a proteção dos direitos dos <i>trabalhadores</i> . Os <i>trabalhadores</i> têm direito de obter o pagamento recebido e que suas objeções sejam revisadas e documentadas as decisões a respeito. Os <i>trabalhadores</i> não estão sujeitos à terminação de seu emprego, nem a represálias ou ameaças por ter utilizado os mecanismos de queixa ou reclamação. A <i>administração da fazenda</i> e o <i>administrador de grupo</i> informa aos <i>trabalhadores</i> sobre seu direito a ter acesso a sistemas externos de queixa e reclamações, tais como as Entidades de Certificação Credenciados RAS, a Secretaria RAS ou as autoridades locais.
4.10	O número de horas da jornada regular para todos os trabalhadores não excede 48 horas por semana, com pelo menos um dia completo de descanso para cada seis dias consecutivos de trabalho. Os trabalhadores têm pelo menos uma pausa para refeição para cada seis horas trabalhadas.
4.11	Todas as horas extras são voluntárias. As horas extras de trabalho não devem dar como resultado uma jornada semanal de trabalho maior que 60 horas semanais, exceto em circunstâncias extraordinárias. Todas as horas extras são pagas à taxa exigida pela <i>legislação aplicável</i> , ou como negociada coletivamente, o que for maior. Na ausência de legislação aplicável para o pagamento das horas extras, as mesmas são pagas em 1,5 vezes o salário normal.
4.12	Os produtores, trabalhadores e suas famílias têm acesso à água potável mediante um dos seguintes meios: a) acesso ao sistema público de água potável; b) a água potável fornecida pela <i>administração da fazenda</i> e pelo <i>administrador de grupo</i> cumpre com os <i>Parâmetros RAS para Água Potável</i> , com base em uma análise realizada previamente a cada auditoria de certificação RAS, ou em qualquer momento que ocorra um novo <i>risco de contaminação da água</i> . As fontes de água potável são protegidas e os mecanismos de distribuição de água são mantidos para evitar sua contaminação; e c) no caso de grupos de <i>pequenos produtores</i> , o administrador de grupo implementa e documenta um programa de capacitação para instruir os pequenos produtores sobre o tratamento da água potável, como ferver, filtrar a água ou cloração e como prevenir a contaminação da água.
4.13	Quando a <i>administração da fazenda</i> e o <i>administrador de grupo</i> fornecem as moradias aos <i>trabalhadores</i> e suas famílias, isto inclui: a) ausência de ratos, camundongos, insetos e parasitas, ou condições que favoreçam suas populações e que possam causar doenças ou carregar parasitas transmissores de doenças; b) pisos secos; c) proteção contra chuva, vento, ou condições de clima frio; d) ausência de condições que representem ameaças iminentes para a saúde ou segurança dos ocupantes; e) um registro dos trabalhadores e membros de suas famílias que vivem em moradias oferecidas pela administração; f) cama separada para cada trabalhador; g) portas com mecanismos para fechar.
4.14	A <i>administração da fazenda</i> e o <i>administrador de grupo</i> desenvolvem e implementam um <i>plano</i> de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO). O plano de SSO está baseado em uma análise de risco desenvolvido por um <i>profissional ou organização competente</i> e identifica

	<p>e caracteriza os riscos biológicos, físicos e químicos para cada tipo de trabalho e para as tarefas fisicamente exigentes. O plano de SSO descreve e classifica os riscos em termos da frequência de ocorrência potencial e do potencial perigo ou impacto e indica a comunicação, capacitação, equipamento e procedimentos, incluindo exames médicos e primeiros socorros, necessários para a prevenção ou redução dos riscos classificados como altos para a saúde do <u>trabalhador</u> ou das outras pessoas nas instalações da fazenda ou do administrador de grupo. A administração da fazenda e o administrador de grupo nomeiam um funcionário de SSO que vai ser responsável por assegurar a implementação do plano de SSO.</p>
4.15	<p>O Equipamento de Proteção Individual (EPI), que esteja de acordo com a Ficha de Dados de Segurança (MSDS – <i>Material Safety Data Sheets</i>), o rótulo de segurança ou outras instruções do produto, o que for mais rigoroso, é fornecido gratuitamente aos <u>trabalhadores</u>. Todas as pessoas que misturam ou manipulam <u>pesticidas</u>, fertilizantes, <u>substâncias perigosas</u>, ou outras substâncias químicas ou <u>substâncias naturais para controle de pragas</u> com possível risco dermatológico ou microbiológico, utilizam EPI. As substâncias classificadas na Lista RAS de Pesticidas para Uso com Mitigação de Risco com risco de inalação podem ser utilizadas somente se são aplicados <u>períodos de reentrada</u> e utilizados respiradores com cartuchos para vapores orgânicos, ou um pré-filtro de qualquer uma das séries N, R, P ou 100; e somente se nos lugares de aplicação houver sinalização aos transeuntes sobre o risco de inalação.</p>
4.16	<p>A <u>administração da fazenda</u> capacita todos os trabalhadores, e o <u>administrador de grupo</u> capacita todos os membros do grupo ou seus representantes que manipulam ou entram em contato com <u>pesticidas</u>, ou outras substâncias com risco potencial a saúde. Esta capacitação é realizada por um profissional competente no manejo seguro destas substâncias e inclui:</p> <ol style="list-style-type: none"> temas de saúde ocupacional específicos para os manipuladores de químicos, de acordo com o estabelecido no Plano de Saúde e Segurança Ocupacional; uma explicação dos nomes, formulações, toxicidade, riscos a saúde e outras informação relevantes sobre FDS (MSDS), em relação a todas as substâncias que serão aplicadas; técnicas para o manuseio correto destas substâncias; uso correto de EPI; medidas preventivas para reduzir os possíveis danos à saúde e ao meio ambiente causados por estas substâncias; e procedimentos de emergência, primeiros socorros e cuidados médicos para casos de intoxicação ou contato indevido com estas substâncias.
4.17	<p>Deve haver estruturas para tomar banho para todos os que manipulam de <u>pesticidas</u> ou outras substâncias que representem riscos potenciais à saúde. Estes trabalhadores tomam banho e trocam de roupa depois de finalizado o horário diário de aplicação e antes de deixar o local de trabalho ao final da jornada de trabalho. Todos os EPIs para os trabalhadores são lavados e armazenados nas instalações da fazenda ou do administrador de grupo, e não entram nas moradias dos trabalhadores.</p>
4.18	<p>As mulheres que estão grávidas, em período de amamentação ou que deram a luz recentemente não podem desempenhar atividades que representem um <u>risco a saúde da mulher, do feto ou do bebê</u>. Em caso de realocação de trabalho, não há redução na <u>remuneração</u>.</p>

4.19	Demonstra-se o direito legítimo ao uso da terra mediante escritura de propriedade, de arrendamento, ou outros documentos oficiais, ou mediante documentação sobre direitos de usos tradicionais ou da <i>comunidade</i> . O direito ao uso da terra não está sob disputa legal por residentes ou comunidades locais atuais ou passadas, incluídas disputas em relação a <i>desapropriações</i> passadas ou <i>abandono forçado</i> . Em caso de conflito de terras, o direito legítimo pode ser demonstrado se um processo de resolução de conflitos tiver sido implementado, documentado e aceito pelas partes afetadas.
4.20	As atividades que diminuem os direitos ao uso da terra ou dos recursos, ou os interesses coletivos das <i>comunidades</i> , são conduzidas somente depois de terem recebido o <i>consentimento livre, prévio e informado (CLPI)</i> das <i>comunidades</i> . A <i>administração da fazenda</i> e o <i>administrador de grupo</i> implementam mecanismos de queixa e reclamações para proteger os direitos dos membros da comunidade. Se a administração da fazenda e o administrador de grupo diminuam os direitos sobre o uso da terra ou dos recursos da comunidade, ambas as partes negociam e acordam uma compensação de acordo com a perda do direito de uso, como parte do processo de CLPI. A administração da fazenda e o administrador de grupo documentam completamente o processo de CLPI, incluindo mapas desenvolvidos durante o processo participativo, que indicam a localização, os limites, e os usos planejados das terras e outros recursos sobre os quais as comunidades tenham direito legal, consuetudinário (costumeiro) ou de usuário.
NÃO APLICÁVEL A PEQUENOS PRODUTORES	

Área de Melhoria Contínua: Condições de Trabalho e Salários

Nível de desempenho	Nº	Crítérios de Melhoria Contínua
C	4.21	Os procedimentos da <i>administração da fazenda</i> e do <i>administrador de grupo</i> garantem o pagamento integral dos salários devidos aos <i>trabalhadores</i> , e, incluindo, o pagamento de horas extras. Os pagamentos são feitos na data, local e com a frequência especificada nos acordos negociados de forma coletiva ou nos contratos de trabalho.
C	4.22	A <i>administração da fazenda</i> e o <i>administrador de grupo</i> informam a todos os <i>trabalhadores</i> com oferta de emprego, em seu idioma nativo, sobre todas as condições do trabalho, políticas trabalhistas, procedimentos, regras e condições, conforme o estabelecido no Acordo Coletivo de Negociação (quando implementado), ou como consta no <i>contrato de trabalho</i> proposto pelo empregador.
B	4.23	Todos os <i>trabalhadores</i> recebem pelo menos duas semanas de férias pagas por ano (10 dias com base em semana de trabalho de cinco dias, ou 12 dias com base em semana de trabalho de seis dias) proporcional para trabalhadores de tempo parcial ou temporários.
B	4.24	A <i>administração da fazenda</i> e o <i>administrador de grupo</i> desenvolvem e implementam um plano de prevenção e de monitoramento de <i>trabalho infantil</i> depois de ter considerado os resultados de consultas aos membros da <i>comunidade</i> e menores.
B	4.25	Mulheres grávidas que são <i>trabalhadoras</i> ativas recebem uma licença maternidade totalmente remunerada de pelo menos 12 semanas antes ou depois do nascimento, sendo pelo menos seis destas semanas tomadas depois do nascimento.
NÃO APLICÁVEL A PEQUENOS PRODUTORES		

B	4.26	A <i>administração da fazenda</i> e o <i>administrador de grupo</i> oferecem às mulheres grávidas, em período de amamentação ou que recentemente tenham dado a luz, flexibilidade com horário de trabalho ou arranjos no lugar de trabalho.
A	4.27	A <i>administração da fazenda</i> e o <i>administrador de grupo</i> aumentam os salários, ajustados à taxa de inflação, pelo menos anualmente.

Área de Melhoramento Contínuo: Salário decente - Necessidades essenciais dos trabalhadores e suas famílias

Nível de desempenho	Nº	Crítérios de Melhoramento Contínuo
C	4.28	Quando a <i>administração da fazenda</i> e o <i>administrador de grupo</i> oferecerem moradia para os <i>trabalhadores</i> , ou aos trabalhadores com suas famílias, essa moradia deve cumprir com as seguintes condições: <ul style="list-style-type: none"> a) as camas não estão dispostas em mais de dois níveis; b) ter luz natural durante o dia e artificial para a noite; c) ter ventilação natural que assegure a circulação de ar em todas as condições meteorológicas e climáticas; d) mecanismos funcionais e eficazes de ventilação e de evacuação de fumaça de lenha, bem conservados ou reparados; e) portas, janelas e tetos sem goteiras; f) pelo menos um banheiro para cada 15 pessoas, um mictório para cada 25 homens, um lavatório para cada seis pessoas ou por família; g) pelo menos um chuveiro para cada 10 pessoas, separada por gênero; h) pelo menos uma lavanderia para lavar roupa para cada 30 pessoas; i) mecanismos de extinção de incêndio, instalados e com manutenção; j) saídas de emergência sinalizadas. <p>Recomendação OIT sobre a moradia dos trabalhadores Nº 115</p>
C	4.29	Se for fornecido um <i>cálculo de salário decente</i> , a <i>administração da fazenda</i> e o <i>administrador de grupo</i> implementam e documentam um <i>plano</i> de salário decente para avançar em direção ao pagamento de um <i>salário decente</i> . Na ausência de cálculo de salário decente, a administração da fazenda e o administrador de grupo avaliam o atual acesso dos <i>trabalhadores</i> e suas famílias a <i>serviços de saúde</i> e <i>educação básica</i> e desenvolvem e implementam um plano para dar acesso a estes serviços.
B	4.30	Quando a <i>administração da fazenda</i> e o <i>administrador de grupo</i> fornecem moradia aos <i>trabalhadores</i> , ou aos <i>trabalhadores</i> e suas famílias, esta moradia cumpre com as seguintes condições: <ul style="list-style-type: none"> • pisos fechados; • espaço para pertences; • a altura livre não é inferior a 203 centímetros para completa liberdade de movimento; • instalações de cozinha; • os sanitários são desenhados para maximizar a segurança das mulheres e crianças, levando em consideração a boa visibilidade para as latrinas, privacidade com fechadura nas portas e áreas de sanitários bem iluminadas. • O espaço para dormir é pelo menos <ul style="list-style-type: none"> ○ para quartos com duas pessoas: 7,5 metros quadrados (m²);

		<ul style="list-style-type: none"> o para quartos com três pessoas: 11,5 m²; o para quartos com quatro pessoas: 14,5 m²; o se um dormitório abriga mais de quatro pessoas, a área do piso é de pelo menos 3,6 m² por pessoa; o quando os trabalhadores residem com sua família, o espaço para viver por grupo de família é de pelo menos 30 m².
B	4.31	A <i>administração da fazenda</i> e o <i>administrador de grupo</i> dão acesso a <i>serviços de saúde</i> e <i>educação básica</i> a todos os trabalhadores.
A	4.32	Quando a <i>administração da fazenda</i> e o <i>administrador de grupo</i> fornecem moradia aos <i>trabalhadores</i> , ou aos <i>trabalhadores</i> e suas famílias, eles fornecem áreas para recreação e para a secagem de roupa. Para trabalhadores permanentes que residem com suas famílias, a moradia possui pelo menos um sanitário, um chuveiro, e uma lavanderia por família. As moradias não familiares para trabalhadores possuem pelo menos um sanitário por cada seis pessoas.
A	4.33	Quando fornecido o <i>cálculo de salário decente</i> , a <i>administração da fazenda</i> e o <i>administrador de grupo</i> pagam o <i>salário decente</i> a todos os <i>trabalhadores</i> . O pagamento pode incluir <i>remuneração</i> em benefícios, em conformidade com o <i>plano</i> (ver C 4.29).

Área de Melhoria Contínua: Saúde e Segurança Ocupacional

Nível de desempenho	Nº	Crítérios de Melhoria Contínua
C	4.34	Um comitê de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO) é escolhido pelos <i>trabalhadores</i> para a <i>fazenda</i> ou para os <i>administradores de grupo</i> com 20 ou mais trabalhadores. O comitê participa ou realiza revisões regulares de SSO e suas conclusões e decisões são consideradas para atualizar e implementar o plano de SSO. As decisões do comitê e as atividades associadas são documentadas.
C	4.35	As fazendas implementam <i>período de reentrada</i> (PR) para a entrada de pessoas sem EPI às áreas de aplicação de <i>pesticidas</i> , os quais são de pelo menos 12 horas, ou segundo estipulado na Ficha de Dados de Segurança (FDS) ou etiqueta de segurança do produto. O IER para produtos classificados como classe II pela OMS, é de pelo menos 48 horas ou segundo estipulado na Ficha de Dados de Segurança (FDS) ou etiqueta de segurança do produto. Quando dois ou mais produtos com diferentes IER são aplicados ao mesmo tempo, é considerado o intervalo mais longo.
C	4.36	A <i>administração da fazenda</i> e o <i>administrador de grupo</i> analisam os níveis de colinesterase dos manipuladores de <i>pesticidas</i> que manipulam organofosforados ou carbamatos de classe II e III da OMS ¹⁷ . Estes exames são realizados antes que os <i>trabalhadores</i> apliquem estas substâncias pela primeira vez na fazenda e, periodicamente, enquanto permaneçam nesta atividade. A administração da fazenda e o administrador de grupo oferecem outros postos de trabalho que não envolve o uso destes produtos químicos, para os trabalhadores que manipulam pesticidas com resultados fora dos níveis aceitáveis de colinesterase.

¹⁷ Organização Mundial da Saúde

C	4.37	Quando os <i>trabalhadores</i> são diagnosticados com condições de saúde ou uma incapacidade temporária de curto prazo, que prejudicam sua habilidade para realizar o trabalho, a <i>administração da fazenda</i> e o <i>administrador de grupo</i> realocam esses trabalhadores, pela duração do período de incapacidade, sem nenhuma penalização ou redução na remuneração.
C	4.38	As oficinas, áreas de armazenamento (galpões) e instalações de processamento são projetadas para o armazenamento seguro e protegido de materiais e estão equipadas e identificadas de acordo com o tipo de materiais e substâncias que armazenam, são limpas e organizadas, têm suficiente luz e ventilação, possuem equipamento de combate a incêndios e meios para remediar qualquer derramamento de substâncias ou materiais.
C	4.39	Somente o pessoal autorizado tem acesso às oficinas, áreas de armazenamento (galpões) e instalações de processamento.
C	4.40	Equipamentos de primeiros socorros estão disponíveis no local de trabalho para escritórios, áreas de processamento, e outras instalações centrais, e kits de primeiros socorros são acessíveis no campo. Os <i>trabalhadores</i> ou <i>membros do grupo</i> designados são capacitados em primeiros socorros, conforme especificado no <i>plano</i> de SSO.
C	4.41	A <i>administração da fazenda</i> e o <i>administrador de grupo</i> fornecem aos trabalhadores os exames médicos especificados no <i>plano</i> de Saúde e Segurança Ocupacional (ver Critério Crítico 4.14). Os <i>trabalhadores</i> têm acesso aos resultados dos seus exames médicos.
C	4.42	A <i>administração da fazenda</i> e o <i>administrador de grupo</i> fornecem duchas de emergência e instalações para a lavagem de olhos (lava-olhos) em ou perto das oficinas, áreas de armazenamento e instalações de processamento onde <i>pesticidas</i> ou outros <i>materiais perigosos</i> são utilizados ou guardados.
C	4.43	Sanitários e estruturas de lavagem estão disponíveis nos escritórios, áreas de processamento, e outras instalações centrais das <i>fazendas</i> e <i>administradores de grupo</i> .
B	4.44	A <i>administração da fazenda</i> e o <i>administrador de grupo</i> documentam e implementam procedimentos para cenários de emergência (como catástrofes naturais, distúrbios civis ou incêndios), fornecem capacitação e mantêm equipamento para minimizar os danos diante de cada um desses cenários.
A	4.45	As fazendas fornecem abrigo natural ou construído para as horas de refeição ou para os períodos de descanso durante a jornada de trabalho, que oferecem proteção contra a luz solar, chuva e relâmpagos.

Área de Melhoramento Contínuo: Relações de Comunidade

Nível de desempenho	Nº	Critérios de Melhoramento Contínuo
B	4.46	A <i>administração da fazenda</i> e o <i>administrador de grupo</i> se comunicam de maneira aberta com as <i>comunidades</i> locais para identificar suas preocupações e interesses relacionados com as operações da fazenda ou do administrador do grupo. A administração da fazenda e o administrador de grupo desenvolvem e implementam um sistema para receber, responder e documentar a resolução às queixas das comunidades.

A	4.47	A <i>administração da fazenda</i> e o <i>administrador de grupo</i> implementam e documentam as atividades de apoio às necessidades e prioridades identificadas da <i>comunidade</i> , como o apoio às escolas locais ou outras instituições, educação ambiental ou colaboração na preparação para a atenção às emergências.
---	------	--

PRINCÍPIO 5: PRODUÇÃO DE PECUÁRIA SUSTENTÁVEL *(somente para escopo de certificação pecuária)*

NOTA: O Princípio 5 de esta Norma somente se aplica a sistemas de semi confinamento¹⁸.

Objetivos e resultados:

A produção de gado pode representar um risco para o ambiente quando não é cuidadosamente gerenciada, através das emissões de gases de efeito estufa, através dos danos aos ecossistemas aquáticos, superpastejo e terras degradadas.

Em fazendas certificadas o gado é criado de acordo com práticas responsáveis. As fazendas acompanham os animais e tem programas de nutrição e saúde do rebanho que respeitam as restrições estabelecidas pela RAS para substâncias proibidas. As pastagens são selecionadas e manejadas com base parâmetros agroecológicos, resistência a pragas, valor nutricional e taxas de produção, para garantir ótimo crescimento e evitar a degradação das pastagens.

As fazendas praticam a pecuária responsável, através de um sistema de bem-estar animal que inclui o transporte seguro. Nas fazendas e em suas instalações o gado não é maltratado. Aos animais são fornecidos abrigo, água e alimento em suficiente qualidade e quantidade para garantir boa saúde e produtividade.

Os sistemas de produção pecuária certificados reduzem a emissão de gases de efeito estufa através de dietas melhoradas, produtividade otimizada e tratamento de estrume e urina.

A implementação dos critérios deste princípio ajuda as fazendas a criar gado de forma a não prejudicar o meio ambiente, a apoiar o aumento da produtividade e a garantir uma vida livre de estresse para o animal.

Critérios Críticos

Nº	Critérios Críticos
5.1	<p>A <u>administração da fazenda</u> e o <u>administrador de grupo</u> implementam um mecanismo para confirmar que os animais vendidos como certificado foram nascidos e criados por toda sua vida em fazendas certificadas RAS, ou passaram pelo menos seis meses em fazendas certificadas, e passaram o restante de sua vida em fazendas que:</p> <ul style="list-style-type: none">a) não usam trabalhos forçados; eb) não tiveram disputas legais sobre o direito de uso da terra das <u>comunidades</u>; ec) não <u>destruíram florestas</u>, áreas protegidas ou outros <u>ecossistemas naturais</u> terrestres depois de 1º de janeiro de 2014.

¹⁸ Sistemas de produção pecuária onde os animais permanecem ao ar livre pelo menos parte do dia, em períodos em que as temperaturas são compatíveis com a fisiologia do animal. Ficam excluídos desta definição os animais confinados em recintos durante 24 horas todos os dias e pela maior parte do ano. As áreas de pastoreio devem estar cercadas, mas ao mesmo tempo oferecer aos animais oportunidade de movimento e exposição à luz.

5.2	A <i>administração da fazenda</i> e o <i>administrador de grupo</i> põem em prática um sistema de registro e identificação individual para o gado, onde cada animal recebe um código único desde seu nascimento ou compra até a venda ou morte. Os registros são mantidos por pelo menos um ano após a venda ou morte do animal.
5.3	A presença de animais transgênicos ou <i>animais clonados</i> é proibida.
5.4	É proibido o maltrato ou abuso do gado e dos animais de trabalho.
5.5	O gado não é alimentado com excrementos humanos ou animais, produtos ou subprodutos de origem animal, ou alimento que contenha estas substâncias.
5.6	É proibida a administração das seguintes substâncias químicas ao gado: <ul style="list-style-type: none"> a) substâncias organocloradas; b) substâncias anabólicas para promover o aumento da massa muscular; c) hormônios para estimular maior produção; d) antibióticos não terapêuticos (medicação preventiva ou promoção de <i>produtividade</i>); e) Clenbuterol, Dietilestilbestrol (DES), Dimetridazol, Glicopéptidos, Ipronidazol; f) Cloranfenicol, Fluoroquinolones, Furazolidona; g) Diclofenaco e Aceflonaco.

Área de Melhoria Contínua: Produção Pecuária Sustentável

Nível de desempenho	Nº	Crerios de Melhoria Contínua
C	5.7	A <i>administração da fazenda</i> e o <i>administrador de grupo</i> desenvolvem e implementam um <i>plano</i> de saúde do rebanho, endossado por um técnico capacitado em criação animal ou ciências veterinárias, incluindo vacinação, monitoramento, controle e tratamento de doenças por técnicos veterinários.
C	5.8	A saúde animal é monitorada por profissionais competentes em ciências veterinárias. Médicos veterinários ou outros profissionais legalmente autorizados tratam às doenças dos animais.
C	5.9	Os medicamentos utilizados são recomendados por médicos veterinários ou outros profissionais legalmente autorizados, e aprovada pelas autoridades nacionais de regulação de saúde animal, são registrados, administrados e armazenados de forma segura e de acordo com as instruções de sua bula.
C	5.10	O gado é alimentado de acordo com as necessidades nutricionais de sua etapa de desenvolvimento. Os animais não apresentam sintomas de subnutrição. Os animais recém-nascidos são alimentados com <i>colostr</i> e consomem leite ou substitutos do leite até que seu desenvolvimento fisiológico lhes permita a digestão de forragens.
C	5.11	A água para o gado está disponível de maneira contínua e em quantidade suficiente para evitar a desidratação. A <i>administração da fazenda</i> e o <i>administrador de grupo</i> desenvolvem e implementam um plano de monitoramento da qualidade da água para cumprir com os <i>Parâmetros RAS de água para o gado</i> .
C	5.12	As atividades de manejo e tratamento são realizadas por pessoal capacitado e reduzem o medo, o estresse e a dor nos animais.
C	5.13	A <i>eutanásia</i> é reservada para animais com doenças incuráveis ou terminais, e é feita de forma rápida e sem dor.

C	5.14	A castração de animais é feita na idade mais precoce possível, e somente mediante procedimentos cirúrgicos ou <i>emasculação</i> . Se os animais forem castrados depois dos dois meses de idade, os mesmos recebem medicação para alívio da dor durante e após a castração.
C	5.15	Os bezerros não são descornados utilizando a <i>descorna com ferro quente</i> . Se os bezerros tiverem mais de dois meses de idade, somente será permitido o desponte de cornos.
C	5.16	As vacas leiteiras ou de duplo propósito são ordenhadas de maneira regular.
C	5.17	A infraestrutura de ordenha é limpa e livre de <i>resíduos</i> . Um protocolo sanitário para o equipamento de ordenha e pessoal é implementado, incluindo: a) os utensílios e equipamentos são esterilizados ou desinfetados ou b) As mãos são lavadas ou desinfetadas com <i>substâncias não irritantes</i> antes de cada vaca ser ordenhada.
C	5.18	As infraestruturas para o manejo do <i>gado</i> são limpas e seguras, e fornecem cama suficiente e limpa, luz natural e ventilação, e proteção contra condições e eventos climáticos extremos. A fazenda mantém todos os equipamentos limpos dos excrementos e em boas condições de funcionamento. A infraestrutura de carga e descarga garante a segurança dos animais.
B	5.19	A <i>administração da fazenda</i> e o <i>administrador de grupo</i> desenvolvem e implementam um <i>plano</i> de manejo de pastagens, incluindo: a) seleção de espécies forrageiras levando em consideração as condições agroecológicas, as taxas de produção, valor nutricional, características não invasoras, resistência a pragas e a variabilidade climática; b) avaliação periódica da condição das pastagens e o nível de infestação de plantas invasoras; e c) ações para evitar o superpastejo e a degradação da pastagem.
B	5.20	Os períodos e as atividades de reprodução são documentados para reduzir os cruzamentos consanguíneos e melhorar a genética do rebanho.
B	5.21	Os animais mortos são enterrados ou incinerados de forma imediata, ou são aplicados outros mecanismos legalmente permitidos para eliminar riscos de contaminação.
B	5.22	A urina e o estrume dos estábulos e recintos do gado são coletados, compostados ou tratados para reduzir a incidência de patógenos e minimizar as emissões de metano. O composto sólido obtido é reutilizado como parte do sistema de produção.
B	5.23	Os animais são declarados aptos, por pessoal treinado, antes de qualquer viagem. Os animais não são mantidos em um veículo por mais de 24 horas seguidas. Exceto em caso de emergência, ou por tratamento médico, nenhum animal com as seguintes características é transportado: animais doentes ou com feridas severas ou feridas cirúrgicas abertas, fêmeas que deram a luz nas últimas 48 horas, e fêmeas em seu último mês de gestação.
A	5.24	Os produtos bovinos vendidos como certificados provêm de animais que passam pelo menos os últimos dois terços da sua vida em fazendas certificadas com esta norma.
A	5.25	A fazenda projeta e constrói as rampas, corredores e outros equipamentos e infraestrutura de contenção com características para reduzir o estresse e lesões no gado.

A	5.26	O impacto negativo do gado nos <u>ecossistemas aquáticos</u> é reduzido, garantindo que o gado receba o alimento e a água dentro dos lotes de pastagem, e que existam barreiras físicas entre o gado e os <u>ecossistemas aquáticos</u> . As rotas em que o <u>gado</u> atravessa os <u>ecossistemas aquáticos</u> são selecionadas e administradas de forma que diminuam os danos.
A	5.27	A água para o gado cumpre com os <u>Parâmetros Rainforest Alliance para água potável</u> .